

Área da Segurança

ÍNDICE

PREFÁCIO	123
PARTE I SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO FINANCEIRO DE 2022	125
I. Aperfeiçoamento contínuo do sistema da segurança nacional, adoptando diversas medidas para garantir a estabilidade.....	125
II. Dedicção total no trabalho de combate à epidemia, união de esforços para proteger Macau.....	128
III. Disposição precisa e execução da lei com visão para o combate a diferentes actividades criminosas	130
IV. Concretização do modelo modernizado de protecção civil, reforço da aplicação da tecnologia de protecção civil.....	135
V. Supervisão interna e externa da gestão disciplinar; implementação do novo regime de promoção.....	136
VI. Impulsionar empenhadamente o policiamento inteligente para uma gestão segura através da tecnologia avançada.....	138
VII. Promover o apoio mútuo entre a polícia e a população, trabalhando em conjunto para manter a tranquilidade da comunidade	140
VIII. Optimização dos serviços da facilitação da passagem fronteiriça e fortalecimento da segurança dos postos fronteiriços.....	141
IX. Elevar a eficiência da administração penitenciária e apoiar conjuntamente a reinserção social.....	144
X. Aperfeiçoar a avaliação de riscos financeiros e definir com precisão as estratégias de prevenção	145
PARTE II LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023	147
CAPÍTULO I SEGURANÇA NACIONAL	147
I. Aperfeiçoar o sistema de execução relativo à segurança nacional através do mecanismo de tomada de decisões sobre a segurança nacional	148
II. Proceder à revisão da “Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado” e promover os trabalhos relativos à produção legislativa complementar para a segurança nacional	148
III. Reforçar a capacidade de execução da lei relativa à segurança nacional, prevenir e dar resposta a riscos relacionados com a segurança nacional.....	149

IV. Inovar os trabalhos relativos à sensibilização e educação da segurança nacional, estabelecer firmemente a consciência da segurança nacional.....	150
CAPÍTULO II IMPLEMENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI.....	151
I. Ampliar o âmbito de aplicação de dados, melhorar a capacidade de alerta e de prevenção.....	151
II. Elaborar medidas de execução da lei com visão, prevenir e combater sistematicamente as actividades ilegais.....	152
III. Aprofundar a cooperação policial regional, combatendo conjuntamente os crimes transfronteiriços.....	155
IV. Realizar acções de divulgação e educação do regime do controlo das substâncias perigosas, unindo sinergias na promoção da segurança contra incêndios.....	156
CAPÍTULO III REFORMA DA PROTECÇÃO CIVIL.....	157
I. Empenho na concretização do plano de protecção civil e melhoria da eficácia da execução dos trabalhos da estrutura de protecção civil.....	157
II. Aperfeiçoar o regime de voluntariado, reforçando as sinergias entre o Governo e a comunidade.....	158
III. Promover a construção da protecção civil inteligente, de modo a melhorar a eficiência na tomada da decisão científica.....	158
IV. Aprofundar a divulgação e a educação dos exercícios de protecção civil, reforçando a consciencialização de resposta a catástrofes.....	159
CAPÍTULO IV GESTÃO DISCIPLINAR.....	159
I. Reforçar os mecanismos de supervisão interna e externa, salvaguardando a imagem rígorosa e justa da equipa policial.....	160
II. Defender a implementação da cultura da gestão flexível, de modo a melhorar a coesão da equipa e o sentido de identidade.....	161
III. Criar e realizar cursos de formação profissional diversificados, por forma a promover a mobilidade ascendente do pessoal.....	161
IV. Concretizar a criação do curso de mestrado em assuntos policiais e envidar esforços para melhorar o seu nível.....	162
CAPÍTULO V MELHORIA DO TRABALHO POLICIAL COM RECURSO À TECNOLOGIA.....	163
I. Promover de forma global o policiamento inteligente e continuar a alargar o âmbito da sua aplicação.....	163

II. Melhorar a distribuição global dos “Olhos no Céu” e realizar ulteriores projectos de construção.....	164
III. Promover a fiscalização da segurança da rede e fortalecer as capacidades de alerta prévio e resposta a emergências	165
IV. Eliminar o ângulo morto da monitorização marítima e melhorar a eficácia da execução da lei nas áreas marítimas	165
CAPÍTULO VI COOPERAÇÃO ENTRE A POLÍCIA E A POPULAÇÃO	166
I. Optimização da interactividade comunitária online para manter a confiança e a assistência mútuas entre a polícia e a população.....	166
II. Aprofundar o mecanismo de policiamento comunitário e construir conjuntamente uma rede de segurança comunitária.....	167
III. Ampliar os canais de divulgação de prevenção do crime e fortalecer a formação juvenil de prevenção do crime	167
IV. Melhorar a transparência das informações policiais e promover a boa cooperação entre a polícia e os media.....	168
CAPÍTULO VII FACILITAÇÃO NA PASSAGEM FRONTEIRIÇA.....	168
I. Inovar o modelo de passagem fronteiriça de Hengqin e promover uma passagem fácil entre Macau e Hengqin	169
II. Aprofundar a cooperação regional nos postos fronteiriços, contribuindo para a construção e o desenvolvimento da zona da Grande Baía	170
III. Reforçar a prevenção e o controlo conjuntos Zhuhai – Macau, garantindo uma passagem fronteiriça segura e ordenada.....	171
IV. Lançar mais medidas tecnológicas, fornecendo mais serviços convenientes	172
CAPÍTULO VIII CORRECÇÃO E REINserÇÃO	173
I. Implementar o Estatuto do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais, melhorando a capacidade de gestão prisional.....	173
II. Continuar a realizar exercícios de emergência, melhorando a eficiência da resposta a crises.....	174
III. Acelerar as obras da prisão, realizando bem os trabalhos preparativos para a mudança da prisão.....	174
IV. Inovar o modelo de cooperação comunitária, trabalhando em conjunto para ajudar na reconstrução de uma nova vida.....	175

CAPÍTULO IX	INFORMAÇÃO FINANCEIRA	175
I.	Proceder à avaliação geral dos riscos financeiros, estabelecendo e perspectivando estratégias preventivas.....	176
II.	Intercâmbios regionais conjuntos e combate conjunto dos crimes financeiros.....	177
CONCLUSÃO	178

PREFÁCIO

Durante o ano de 2022, Macau tem sofrido o impacto severo e tem passado por duras provas resultantes da epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) implementou a política nacional da “meta dinâmica de infecção zero”, lançou rapidamente o plano “prevenção e controlo da epidemia sistematizado por categorias e zonas” e adoptou uma série de medidas eficazes de prevenção epidémica. A área da segurança tem vindo a participar activamente na estratégia geral de prevenção epidémica do Governo da RAEM, intensificando a prevenção e controlo conjunto da epidemia entre Zhuhai e Macau através da adopção de medidas articuladas de prevenção epidémica e de medidas aplicadas nos postos fronteiriços. Os agentes das forças e serviços de segurança têm cumprido as suas funções e assumido as responsabilidades com coragem, estando sempre presentes na linha da frente do combate à epidemia, assumindo, entre outros trabalhos, o total apoio na realização dos testes massivos de ácido nucleico, controlando rigorosamente as “áreas de código vermelho” e as “áreas de código amarelo”, dando apoio à investigação epidemiológica dos serviços da área da saúde e ao transporte dos pacientes confirmados e de pessoas com eles relacionadas, auxiliando na manutenção da ordem e gestão dos hotéis de quarentena, monitorizando o fluxo de pessoas nas vias públicas e colaborando com os serviços relevantes do Governo, com outros sectores da sociedade e com a população em geral, para combater com sucesso a epidemia.

Em simultâneo, a área da segurança também está a prestar a maior atenção às alterações da situação da segurança de Macau, reforçando a construção de mecanismos de alerta prévio e a implementação de estratégias prospectivas de execução da lei, aprofundando a cooperação policial regional, realizando uma série de operações de execução da lei e reprimindo severamente os crimes graves e os crimes leves, contribuindo assim para a manutenção da estabilidade da situação geral da segurança em Macau.

A área da segurança tem contribuído activamente para o estabelecimento de um sistema destinado à melhoria da segurança nacional pelo Governo da RAEM. A produção legislativa complementar para a segurança nacional tem vindo a revelar um grande progresso, com os mecanismos e as entidades de execução da lei a funcionar em pleno, contribuindo assim para uma garantia de segurança mais forte e para a implementação do princípio fundamental de “Macau governado por patriotas”. A área da segurança também apoiou o Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM na realização com sucesso da “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional” e do concurso de composição “A Perspectiva Geral da Segurança Nacional do meu ponto de vista”, para que o conceito e a consciência da segurança nacional possam ser enraizados na população.

No ano 2023, a área da segurança continuará a implementar plenamente a estratégia de prevenção e controlo epidémico do Governo da RAEM e realizará diversos trabalhos preparativos de longo prazo no combate à epidemia. Em simultâneo, continuará a melhorar o sistema da segurança nacional, a otimizar o mecanismo de protecção civil, a promover o

recurso à tecnologia para melhorar o trabalho policial, a reforçar a gestão da segurança e a prestar elevada atenção e a dar o alerta sobre os vários factores incertos que poderão afectar a segurança nacional e a ordem social de Macau, com base na avaliação de pressupostos e com consciência dos potenciais perigos, desempenhando as suas funções de acordo com a lei, de forma eficaz e profissional, dando assim um contributo para a manutenção da segurança geral do País e para o desenvolvimento social e a estabilidade a longo prazo de Macau.

PARTE I

SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO FINANCEIRO DE 2022

Em 2022, sob a liderança do Chefe do Executivo, a área da segurança tem apoiado activamente o Governo da RAEM na melhoria do sistema da segurança nacional e no desenvolvimento da educação e sensibilização relativamente à segurança nacional, tendo alcançado resultados notórios. Perante a grave situação epidémica, foram envidados todos os esforços para combater a epidemia. Simultaneamente foi dado seguimento aos trabalhos para melhorar, incessantemente, a implementação das medidas de execução da lei, combatendo com rigor as actividades delituosas. Além disso, prosseguiu-se a promoção do plano de voluntariado de protecção civil, reunindo as sinergias da sociedade na participação em actividades de protecção civil, optimizou-se a construção da cibersegurança e o aperfeiçoamento, de forma eficaz, da capacidade de defesa da cibersegurança. Prosseguiu-se, ainda, com a concretização do funcionamento do policiamento inteligente em diversas áreas e com o fortalecimento do sistema de prevenção e controlo da segurança pública. Avançou-se, também, na inovação do modelo de passagem fronteiriça no Posto Fronteiriço Hengqin, apoiando o desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin, e, ainda, com a implementação plena do novo regime jurídico de segurança contra incêndios, garantindo a segurança contra incêndios na comunidade, com o apoio mútuo da polícia e da população, assegurando assim o estável e favorável ambiente da segurança da sociedade de Macau.

I. Aperfeiçoamento contínuo do sistema da segurança nacional, adoptando diversas medidas para garantir a estabilidade

No ano 2022, a epidemia continuou a assolar o mundo, a par de conflitos internacionais incessantes, gerando alterações preocupantes no contexto da segurança internacional. Perante desafios de segurança mais severos e complexos, graças ao apoio total do Governo Central, foram superadas muitas dificuldades trazidas pela epidemia. Através da adopção de medidas necessárias, realizaram-se trabalhos eficazes, contribuindo-se, assim, para a optimização da promoção do sistema relativo à defesa da segurança nacional, de modo a assegurar eficazmente a segurança nacional, em geral, e a estabilidade contínua da sociedade de Macau.

Em 21 de Março de 2022, o assessor e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional da Comissão de Defesa da Segurança do Estado iniciaram funções nos termos da lei. A área da segurança irá continuar a apoiar activamente o funcionamento da Comissão e, em simultâneo, a dar total apoio aos assessores para os assuntos de segurança nacional para apoiar a efectivação, de forma eficaz, das funções que lhes foram atribuídas. Além da participação nas reuniões plenárias anuais da Comissão foi também criado, no primeiro semestre, o expediente de reuniões periódicas para que todos os assuntos de salvaguarda da segurança nacional em Macau sejam tratados de forma eficaz com os assessores técnicos, sob a supervisão, orientação, coordenação e apoio do assessor para os assuntos de segurança nacional.

Quanto à aplicação da lei, no ano 2022 ocorreram vários eventos importantes, tais como o 25.º aniversário do retorno de Hong Kong à Pátria, o 20.º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, a reunião extraordinária Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, que foi realizada em formato *online* em Macau, tendo ainda ocorrido a abertura do novo concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, entre outros. A área da segurança continua a prestar a maior atenção à situação dinâmica da segurança interna e externa de Macau, bem como a incrementar trocas de informações e a realização de operações conjuntas de aplicação da lei com o Interior da China e com a Região Administrativa Especial de Hong Kong. Assim, de acordo com a análise dos resultados sobre o risco dinâmico, são realizadas, oportunamente, acções de prevenção e controlo, elaborados planos de contingência e adoptada uma planificação específica, sendo também aplicadas medidas de prevenção e contramedidas de uma forma plena e eficaz, para combater a infiltração, a interferência e a destruição por forças hostis externas e terroristas, fornecendo uma garantia segura para a realização bem sucedida de grandes eventos políticos e económicos nacionais e locais.

Relativamente à implementação de regimes jurídicos, a revisão da “Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado” é uma tarefa legislativa prioritária do Governo da RAEM no ano 2022. No início de Outubro do corrente ano, foi concluída com sucesso a respectiva consulta pública e foi publicado o relatório de síntese da mesma. Neste momento a proposta de lei já foi submetida à Assembleia Legislativa para apreciação. A proposta legislativa do “Regime jurídico da interceptação e protecção de comunicações” foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa no dia 22 de Julho e a sua entrada em vigor ocorreu no dia 1 de Agosto.

Em relação à protecção da cibersegurança, de Janeiro a Agosto de 2022 o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC), coordenado pela Polícia Judiciária (PJ), emitiu 120 alertas, o que representa um aumento de 93% comparativamente com o mesmo período do ano 2021, e acompanhou e coordenou 30 incidentes, o que, comparando com o mesmo período do ano transacto, representa uma diminuição de 32%, entre os quais existem 11 casos suspeitos de envolver ataques cibernéticos, o que representa um decréscimo comparativo de 15%. Este ano o CARIC apresentou também um modelo de

relatório de avaliação de risco e a lista de endereços IP maliciosos aos operadores de infra-estruturas críticas. Acresce que, em princípios de Abril, garantiu a segurança da rede integral da reunião extraordinária Ministerial (*online*) do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Mais, o relatório geral de cibersegurança de 2021, redigido e apresentado pelo CARIC, foi devidamente apreciado e aprovado pela Comissão para a Cibersegurança, e decorrem ainda os preparativos para a realização do ensaio anual de incidente de cibersegurança, que terá lugar em Dezembro.

Quanto às actividades educativas de sensibilização, a área da segurança e outros competentes serviços governamentais continuarão a apoiar o Governo na realização, em conjunto com o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, de uma série de actividades relativas ao “Dia da Educação da Segurança Nacional”. O concurso de composição do presente ano teve como tema “A Perspectiva Geral da Segurança Nacional do meu ponto de vista”, e o grupo alvo dos destinatários foi alargado aos alunos do ensino superior. Registou-se uma grande participação, com 8 instituições de ensino superior e 40 escolas de ensino secundário, com mais de 9.500 alunos inscritos.

A 5.^a edição da “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional” teve lugar entre 15 de Abril e 15 de Maio. Os cidadãos assistiram à exposição de forma activa, tendo-se registado mais de 58.000 visitantes presenciais, o que representa um aumento de 38% em relação ao ano anterior. Entre os participantes, 15.125 pessoas eram jovens estudantes, 12.946 funcionários públicos, 23.902 membros das associações cívicas e 6.404 pessoal de entidades públicas e privadas. Simultaneamente, e até 31 de Agosto, registaram-se mais de 460.000 visualizações na página electrónica da “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional”, o que representou um aumento de 39% em comparação com o ano anterior.

Face aos bons resultados da exposição, online e offline, no segundo semestre de 2022 a área da segurança lançou o “Jogo de perguntas no WeChat relativo à Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional”, para que os participantes possam rever os conteúdos e dar seguimento à popularidade da Exposição, e para que mais cidadãos e jovens reconheçam a importância da segurança nacional.

A área da segurança continuará a aproveitar os planos de formação de jovens, bem com as actividades de formação e intercâmbio organizadas pelas corporações e serviços destinados ao pessoal de todos os níveis, a fim de promover o patriotismo e a educação da segurança nacional. Contudo, face às consequências da epidemia registadas em meados do ano, várias campanhas e actividades educativas programadas relativas às conjunturas e à segurança nacional foram adiadas e serão gradual e oportunamente retomadas, ainda em 2022, mediante o ajustamento do tipo, quantidade, forma e escala das mesmas às condições existentes. Por conseguinte, as forças e serviços de segurança procedem à divulgação periódica de informações de sensibilização e educação sobre a segurança nacional, através dos websites, publicações nas redes sociais dos serviços, entre os quais a coluna “Tu e a Segurança” do website do Gabinete do Secretário para a Segurança onde, entre Janeiro e Outubro de 2022, foram publicados 11 artigos temáticos, designadamente sobre a produção

legislativa do “Regime jurídico da intercepção e protecção de comunicações”, a ordem da passagem fronteiriça e prevenção e controlo da epidemia, o Dia da Educação da Segurança Nacional, a segurança contra incêndios, a prevenção criminal durante a epidemia, bem como informações sobre as sessões de consulta pública relacionadas com a revisão da “Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado”.

II. Dedicção total no trabalho de combate à epidemia, união de esforços para proteger Macau

Entre 18 de Junho e 2 de Agosto de 2022, Macau enfrentou o maior surto da epidemia destes últimos dois anos, tendo registado 1.821 casos positivos. Face à situação crítica da epidemia, as forças e serviços de segurança dedicaram-se com todo o empenho aos trabalhos antiepidémicos, em articulação com o planeamento global do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, tendo adoptado de forma célere medidas eficazes de combate à epidemia.

Após o Chefe do Executivo ter declarado o estado de prevenção imediata na RAEM, foi imediatamente activado o mecanismo de acção conjunta de protecção civil. De acordo com o “Plano de Prevenção e Controlo com Precisão da Epidemia por Zonas e Categorias”, foram estabelecidas 88 zonas de código vermelho e 301 zonas de código amarelo em toda a cidade de Macau, tendo o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) ficado responsável pelos trabalhos de controlo dessas zonas, nomeadamente o controlo de acesso de pessoas e viaturas, de forma a prevenir a transmissão e a propagação do vírus para fora dessas zonas. A PJ mobilizou um elevado número de agentes para efectuar a investigação epidemiológica com recurso a técnicas de diligência, nos termos da lei, no sentido de localizar os contactos próximos dos casos confirmados, os contactos próximos não nucleares (com percurso comum) e os contactos próximos por via secundária, apoiando assim as autoridades da saúde no domínio da gestão de informações sobre a cadeia de transmissão do vírus e na definição de medidas antiepidémicas. Até 2 de Agosto, o Governo da RAEM acompanhou a situação de 23.000 indivíduos através da investigação epidemiológica.

Durante a epidemia, o Governo da RAEM lançou várias rondas de testes de ácido nucleico em massa e para grupos-chave, ficando os serviços da tutela da segurança responsáveis pela manutenção da ordem nos postos de testagem, sobretudo no que respeita à fiscalização do cumprimento da medida de distanciamento social, destinada a evitar a ocorrência de infecção cruzada dentro dos postos. Ao mesmo tempo, os Serviços de Alfândega (SA) e o CPSP ficaram encarregues de fiscalizar a ordem nos hotéis de quarentena, sendo deduzidas acusações criminais em relação aos indivíduos que violarem as medidas de prevenção epidémica, nos termos da lei. Durante este período, foram encaminhados para o Ministério Público 17 indivíduos por incumprimento das normas antiepidémicas.

Em conformidade com as orientações de prevenção epidémica, o Corpo de Bombeiros (CB) e os serviços da área da saúde têm mantido uma estreita comunicação para assegurar o transporte de casos confirmados, de casos suspeitos e de contactos próximos para os locais designados para efeitos de tratamento ou observação médica, tendo o CB transportado um total de 12.846 indivíduos. Por seu turno, o CPSP foi responsável pelo transporte de contactos próximos não nucleares (com percurso comum) e contactos próximos por via secundária para os hotéis para efeitos de observação médica, tendo transportado um total de 7.390 indivíduos.

A PJ tem vindo a envidar esforços na manutenção da cibersegurança, assegurando o normal funcionamento dos sistemas de rede pertinentes para a prevenção epidémica e a segurança dos sistemas informáticos das infra-estruturas críticas. Além disso, apoiou os trabalhos de divulgação de informações sobre a situação epidémica, monitorizou de forma constante a opinião pública *online*, coordenou com os serviços competentes o esclarecimento de rumores falsos e desenvolveu investigações criminais relativas a informações falsas, de forma a assegurar a ordem e a estabilidade social.

Atendendo ao elevado volume de chamadas de consulta recebidas durante o período da epidemia, a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) apoiou o Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus na instalação de mais linhas abertas, passando as linhas abertas da central de recepção de 12 para 24, e as linhas abertas da estação background de 12 para 42. Neste período, o Centro de Contingência registou um total de 57.741 chamadas de consulta.

No sentido de conter a propagação do vírus, o Governo da RAEM publicou, nos dias 9 e 16 de Julho, os Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 115/2022 e 119/2022, respectivamente, ordenando a suspensão, entre 11 e 22 de Julho, de todas as actividades industriais e comerciais não essenciais para a subsistência da vida, a permanência de pessoas no domicílio, excepto em caso de extrema necessidade, e o uso de máscara do tipo KN95 pelos cidadãos nos casos em que tivessem que sair. Durante esse período, o Centro de Operações de Protecção Civil dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), juntamente com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, coordenaram 35 serviços governamentais para efectuarem acções de sensibilização junto da população relativas ao cumprimento das normas antiepidémicas. Entre 11 e 29 de Julho, foram enviados diariamente 240 trabalhadores para diferentes zonas comunitárias. Para estes efeitos, a área da segurança reforçou as patrulhas nos jardins e nas zonas marginais e de lazer, tendo processado criminalmente 77 indivíduos por infracção às normas de prevenção epidémica.

Durante a epidemia, a área da segurança tem vindo a manter um canal de diálogo com as partes de Guangdong e Zhuhai, nomeadamente através da realização de reuniões sobre a prevenção e controlo conjunto, partilha de informações epidémicas, negociação sobre as medidas fronteiriças, a fim de assegurar a circulação do pessoal essencial e o abastecimento normal dos produtos fornecidos pela província de Guangdong, tais como produtos alimentares frescos, materiais antiepidémicos e bens diários.

III. Disposição precisa e execução da lei com visão para o combate a diferentes actividades criminosas

Em 2022 a área da segurança, a par de envidar esforços para a prevenção e o combate à epidemia, acompanha de perto a evolução da situação da segurança de Macau, procede a um planeamento perspectivado e aprofunda a cooperação policial com as polícias de Guangdong e Hong Kong, a fim de reforçar constantemente o combate a diferentes actividades ilegais e criminosas. É impulsionada, de forma ordenada, a legislação relativa à fiscalização de substâncias perigosas, desenvolve-se, passo a passo, a promoção e a educação do novo regime jurídico de segurança contra incêndios, bem como as disposições para a sua implementação.

(1) Reforço dos exercícios de alerta de segurança e elevação da capacidade de prevenção de riscos

Em 2022, o mundo inteiro ainda se encontra afectado pela epidemia e as autoridades da segurança reforçam constantemente os trabalhos de alerta da segurança e desenvolvem adequadamente a avaliação de riscos da situação da segurança pública. No período de Janeiro a Agosto de 2022, durante os feriados importantes e grandes eventos de Macau, os SPU coordenaram os SA, a PJ, o CPSP e o CB, e activaram 6 vezes o Centro de Comando Interdepartamental de Acção Conjunta para responderem conjuntamente a incidentes súbitos que possam ocorrer. De Janeiro a Agosto de 2022, a PJ divulgou oportunamente, e por 20 vezes, através de redes sociais e órgãos de comunicação social, informações policiais sobre os novos tipos de crime ou sobre os riscos de criminalidade que possam surgir na sociedade.

No estrito cumprimento das directrizes de prevenção epidémica do Governo, os diferentes serviços da área da segurança continuam a desenvolver os respectivos exercícios de simulação conforme as necessidades de trabalho, a fim de elevar as suas capacidades de resposta a emergências. No dia 30 de Março de 2022, a Direcção dos Serviços Correccionais (DSC) realizou um “exercício de evacuação de emergência” que simulava a fuga de gases de petróleo liquefeitos no edifício administrativo. No dia 27 de Maio, os SA, o CB, o CPSP e a DSFSM realizaram um exercício conjunto de simulação de incêndio e evacuação no Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

(2) Reforço contínuo da prevenção e erradicação de crimes, manutenção de uma situação estável e boa da segurança pública

Em 2022 a área da segurança continua a reforçar a prevenção e o combate a diferentes actividades criminosas, tendo entre Janeiro e Agosto sido instruídos 6.346 processos de investigação criminal, uma diminuição de 1.385 casos em comparação com o ano 2021,

o que representa uma descida de 17,9%. Os crimes de violência grave mantêm uma baixa percentagem, e entre Janeiro e Agosto ocorreu 1 caso de homicídio, 6 casos de roubo e 16 casos de associação criminosa, representando, quanto a estes dois últimos crimes, uma descida de 15 casos e um aumento de 3 casos comparativamente com 2021.

Para assegurar com eficácia a ordem pública durante o período do Ano Novo Lunar, os SPU coordenaram o CPSP e a PJ e realizaram conjuntamente com os SA a “Operação Preventiva do Inverno 2022”, que decorreu entre os dias 11 de Janeiro e 10 de Fevereiro de 2022, tendo sido efectuadas 626 inspecções, mobilizados 7.948 elementos das forças policiais e investigados 24.963 indivíduos, entre os quais 240 foram encaminhados para o órgão judicial para efeitos de averiguação por violação da lei penal (envolvidos em 201 casos).

Entre 20 de Maio e 4 de Julho de 2022, as polícias de três regiões, Guangdong, Hong Kong e Macau, realizaram a operação conjunta de combate à criminalidade “Trovoada 2022”, em que os SPU organizaram e coordenaram a participação dos SA, da PJ e do CPSP. Foram desenvolvidas 787 acções de inspecção e combate, que mobilizaram 7.586 elementos das forças policiais, tendo sido investigados 27.340 indivíduos, dos quais 288 foram encaminhados para o órgão judicial para efeitos de averiguação (envolvidos em 233 casos criminais).

De Janeiro a Agosto de 2022, foram encaminhados para o órgão judicial, pela PJ, 6 casos de crime de violência doméstica, representando uma redução de 6 casos em comparação com o período homólogo do ano passado. No mesmo período, registaram-se 17 casos de fogo posto, representando uma descida de 13 casos em comparação com o período homólogo do ano passado, o que reflecte a eficiência obtida na divulgação da prevenção criminal e no trabalho de execução da lei.

Entre Janeiro e Agosto de 2022 a Polícia instaurou, respectivamente, 36 casos relacionados com tráfico de droga e 12 casos de consumo de droga, o que representa uma descida de 21 casos e 6 casos, respectivamente, em comparação com o período homólogo de 2021. Face ao tráfico de drogas por encomendas postais para Macau por grupos criminosos transfronteiriços durante a epidemia, a PJ reforçou a troca de informações regionais, e em colaboração com os SA, os Serviços de Correios e o sector logístico e de recepção de encomendas de Macau, foram resolvidos no mesmo período 8 casos de tráfico de droga por encomendas postais. Em Maio de 2022, foi desmantelado, pela primeira vez, um caso de cultivo de “cogumelos alucinogénios”, e após ter sido efectuado um exame aos cogumelos apreendidos foram detectadas duas substâncias sujeitas a controlo: a psilocibina e a psilocina; em Junho foi detectado um caso de tentativa de transporte de drogas para um hotel de observação médica e em início de Setembro foi desmantelada uma plantação de cannabis dentro de um edifício industrial. O CPSP resolveu, de Janeiro a Agosto de 2022, um total 5 casos de tráfico de droga e de consumo de droga, tendo prestado apoio aos SA, através do Grupo Cinotécnico, em 1.598 operações de detecção de droga nos postos fronteiriços e nas estações de correios, inspeccionando, respectivamente, 23 voos e embarcações e 901 bagagens.

No âmbito do combate aos crimes relacionados com o jogo, de Janeiro a Agosto de 2022, a PJ instaurou 223 processos criminais relacionados com o jogo, registando uma diminuição de 230 casos em comparação com o período homólogo de 2021, entre os quais 22 foram casos de usura e 1 caso de sequestro, representando, respectivamente, uma redução de 27 e 22 casos, em comparação com o período homólogo de 2021. No mesmo período a Polícia desenvolveu no total 365 operações nos casinos e nas zonas adjacentes, tendo interceptado 563 indivíduos, envolvidos em crimes de “burla de troca de dinheiro”, “pedintes” e prostituição, dos quais 509 foram sujeitos a medidas de interdição de entrada no território, bem como comunicou à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos os dados de 77 indivíduos por “burla de troca de dinheiro”, para que lhes fosse aplicada a medida de interdição de entrada nos casinos.

A Polícia tem vindo a implementar uma directriz que passa pela “adopção simultânea de medidas de prevenção e de combate”, de modo a reprimir os crimes informáticos e os casos de burlas via telecomunicações. Entre Janeiro e Agosto de 2022, registaram-se 185 casos de crimes informáticos, uma diminuição de 522 casos comparativamente com o período homólogo do ano passado, representando uma descida de 73,8%, entre os quais registaram-se 89 casos de uso ilícito de dados de cartões de crédito para consumo online, uma diminuição significativa em comparação com o período homólogo do ano passado, menos 520 casos, o que representa uma descida de 85,3%. No período homólogo, a PJ instaurou 404 inquéritos especializados de diferentes tipos de burla online, o que representa uma subida de 69 casos em comparação com o período homólogo do ano passado, e de entre estes, 20 casos de burla de namoro online, 53 casos de crimes de burla “sha zhu pan”, 87 casos de burla nas compras online, bem como 76 casos de “Aumentar o registo das encomendas para obter comissão”, que é um novo modus operandi do crime de burla. Mais, registaram-se 73 casos de burlas telefónicas, o que representa uma subida de 29 casos em relação ao período homólogo do ano passado. Em colaboração com o sector bancário de Macau e polícias do exterior, a Polícia de Macau tem implementado as medidas de “alerta para transacções suspeitas” e de “cessação imediata de pagamento”, tendo de Janeiro a Agosto de 2022 conseguido impedir com sucesso 10 casos de transacções suspeitas e suspender 11 casos de pagamento, que envolveram os valores de, respectivamente, 505.978 patacas e 590.259 patacas.

A Polícia aplica rigorosamente a Lei n.º 16/2021 (Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau), que entrou em vigor no dia 15 de Novembro de 2021, e entre Janeiro e Agosto de 2022 registaram-se 57 casos de “simulação de casamento” e 39 casos de “falsas relações de trabalho”. Para além disso, entre Janeiro e Agosto de 2022, o CPSP realizou, independente ou conjuntamente com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, ou outros serviços relevantes, 566 operações de combate ao trabalho ilegal, tendo interceptado 191 trabalhadores ilegais suspeitos e identificado 53 empregadores que empregavam trabalhadores ilegais.

O “Mecanismo de Prevenção Conjunta sobre Combate à Imigração Ilegal” continua a produzir efeitos, e os SPU coordenam os SA, o CPSP e a PJ, reforçando a cooperação com

os serviços congéneres do Interior da China, sendo que entre Janeiro e Agosto de 2022 foram detidos 16 “cabecilhas” e 105 “imigrantes ilegais”, registando-se uma diminuição de 18 pessoas e de 134 pessoas, respectivamente, em comparação com o período homólogo de 2021.

Entre Janeiro e Agosto de 2022, o CPSP efectuou 237 inspecções a cibercafés, centros de máquinas de jogos, entre outros, atuando no total 21 estabelecimentos. Foram inspeccionadas 123 fracções autónomas nas operações independentes e conjuntas com a Direcção dos Serviços de Turismo, e em 3 delas foi detectada a “exploração e prestação de alojamento ilegal”, tendo sido interceptados 19 pessoas em excesso de permanência e 8 suspeitos foram encaminhados para o Ministério Público, para o devido tratamento.

Em relação ao combate contra a prostituição, entre Janeiro e Agosto de 2022 o CPSP interceptou 94 mulheres suspeitas da prática de prostituição, e descobriu 9 casos de lenocínio/exploração de prostituição. Além disso, o CPSP tem procedido continuamente a operações de combate contra as infracções e as irregularidades rodoviárias, e durante o mesmo período autuou 64 casos de condução em estado de embriaguez, 97 casos de condução por indivíduo não habilitado, 6.560 casos de condução com excesso de velocidade, 77 casos de infracções de táxi e 7 casos suspeitos de exploração de “veículos que serviram como táxi sem alvará”.

(3) Aprofundamento contínuo das acções conjuntas de policiamento regional, efeito significativo no combate dos crimes transfronteiriços

A área da segurança tem continuado a aprofundar a cooperação com as polícias de Guangdong e de Hong Kong e têm-se obtido bons resultados. Em 7 de Maio a polícia de Macau teve notícia de um caso de homicídio e, com o apoio e a perseguição da polícia do Interior da China, em 17 de Maio o suspeito foi finalmente detido na cidade de Huaihua da Província de Hunan. Em Janeiro de 2022, as polícias de Hong Kong e de Macau detectaram conjuntamente um caso de burla telefónica de simulação de pessoal do governo, que envolveu mais de 10 milhões de dólares de Hong Kong, tendo sido interceptadas 3 pessoas em ambos os locais. Em Maio de 2022, as polícias de Hong Kong e de Macau realizaram uma operação policial conjunta, interceptando um total de 20 pessoas em ambos os locais, desmantelando um grupo de branqueamento de capitais que tinha transaccionado capitais suspeitos com o valor de mais de 1,1 mil milhões de dólares de Hong Kong. Entre Janeiro e Agosto de 2022, a polícia do Interior da China entregou à PJ 6 residentes de Macau que se encontravam em situação de fuga.

A PJ e o Centro de Investigação de novos tipos de crimes do Departamento de Segurança Pública da Província de Guangdong reforçaram a cooperação para ampliar a aplicação das medidas de cessação imediata de pagamentos transfronteiriços, já existentes em relação aos casos de burla telefónica, aos casos de burla informática, de forma a reforçar o controlo conjunto de burla informática, e de forma a impulsionar gradualmente a construção do

sistema de comunicação por correio electrónico encriptado, juntamente com o Departamento de Segurança Pública da Província de Guangdong e o Departamento de Segurança Pública de Cidade de Zhuhai, tendo ambas as partes desenvolvido uma série de equipamentos com o objectivo de iniciar os trabalhos de construção com a brevidade possível.

Através do mecanismo de ligação específico dos direitos de propriedade intelectual dos Serviços de Alfândega de Guangdong, de Hong Kong e de Macau, entre Janeiro e Agosto de 2022 os três serviços de alfândega trocaram informações em 21 ocasiões e foi realizada uma “operação conjunta de execução da lei sobre a protecção dos direitos de propriedade intelectual entre Guangdong, Hong Kong e Macau”, durante a qual foi detectado pelos Serviços de Alfândega de Macau um caso de violação de direitos, que envolvia acessórios para telemóveis e produtos de malas.

(4) Reforçar a gestão contra incêndios e a gestão de substâncias perigosas, garantindo a segurança da vida e dos bens da população

A Lei n.º 15/2021 “Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos” entrou em vigor no dia 17 de Agosto de 2022, e na mesma data e na prática passou a vigorar uma série de regulamentos complementares, tais como a “Regulamentação de inscrição para exercício de actividades de verificação, manutenção e reparação de sistemas de segurança contra incêndios” e o “Regulamento técnico de segurança contra incêndios em edifícios e recintos”.

O CB continua a realizar actividades de divulgação e educação através de várias vias, e de Janeiro a Agosto de 2022, foram distribuídos mais de 2.700 cartazes publicitários sobre a nova Lei de prevenção contra incêndios aos trabalhadores de gestão de propriedades e residentes de 1.101 edifícios, no sentido de dar a conhecer o conteúdo da nova lei, e foram organizadas 90 turmas do “curso de formação sobre encarregado de segurança contra incêndios” para o público e os indivíduos do sector, em que participaram 5.633 pessoas. Para além disso, a partir de 13 de Agosto de 2022, o CB enviou pessoal para realizar inspecções de segurança contra incêndio em grande escala em edifícios em Macau inteiro, e até 31 de Agosto de 2022 foram inspeccionadas mais de 19.000 habitações.

Tendo em conta que a nova lei atribui ao CB poderes de inspecção e de execução da lei em matéria de segurança contra incêndios, esta corporação já elaborou orientações para os trabalhos de inspecção e os procedimentos sancionatórios, dando continuidade à formação dos inspectores para assegurar a aplicação efectiva da nova lei.

A proposta de lei relativa ao “Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas” foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa em 11 de Agosto de 2022, o CB realizou, tendo já em consideração a nova lei, acções de divulgação e promoção para os diversos sectores da sociedade, bem como iniciou os respectivos trabalhos preparatórios para execução da lei.

O Governo da RAEM já seleccionou a Ilha Fronteira Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau para construir um armazém intermediário de combustível, e a área da segurança coopera activamente na construção do armazém intermediário de combustível, e ao mesmo tempo, de acordo com a implantação global definida pelo Governo da RAEM, serão promovidas as acções preparatórias relacionadas com a construção de um armazém permanente de substâncias perigosas. Por outro lado, o CB realizou, entre Janeiro e Agosto do ano 2022, 2.899 inspecções de segurança contra incêndios e 2.939 inspecções de segurança de substâncias perigosas.

IV. Concretização do modelo modernizado de protecção civil, reforço da aplicação da tecnologia de protecção civil

Em conformidade com o disposto na Lei n.º 11/2020 “Regime jurídico de protecção civil”, as autoridades da segurança têm vindo a implementar de forma activa a modernização dos trabalhos de protecção civil, promovendo constantemente o programa de voluntariado de protecção civil e a construção inteligente de protecção civil, de modo a melhorar a eficácia dos trabalhos de protecção civil. Ao mesmo tempo, a polícia tem realizado regularmente diversos exercícios e campanhas de sensibilização sobre os conhecimentos de protecção civil, com vista a reforçar a capacidade de acção conjunta dos serviços públicos, das entidades privadas e da população em geral, contribuindo assim para a promoção conjunta das actividades de protecção civil.

O programa de voluntariado de protecção civil é uma inovação importante do novo regime jurídico de protecção civil. Depois de ter recrutado o primeiro grupo de 62 voluntários de protecção civil em 2021, os SPU lançaram, em Março de 2022, mais uma campanha de recrutamento de voluntários de protecção civil, tendo sido abertas 100 vagas. Após a formação básica, foram recrutados 80 instruendos que concluíram a formação e foram aprovados na avaliação. Durante o período compreendido entre Janeiro e Agosto de 2022, os SPU realizaram no total 23 acções de formação, visitas de estudos e campanhas de sensibilização, procurando consciencializar gradualmente a população em geral sobre a prevenção de desastres.

No sentido de promover a participação da sociedade nos trabalhos de protecção civil, assim como elevar a eficácia das medidas de prevenção e redução de desastres na comunidade, em Novembro de 2021 os SPU estabeleceram o “Mecanismo de ligação comunitária de protecção civil”, em colaboração com 13 associações cívicas e profissionais, que se reuniram em Março de 2022 para troca de opiniões sobre os trabalhos de protecção civil e informações relacionadas com a prevenção de desastres. Os SPU vão realizar, ainda no decurso deste ano, mais intercâmbios e encontros com as associações cívicas e as organizações profissionais, a fim de divulgar de forma activa, as últimas informações de

prevenção de desastres e reforçar a cooperação entre o Governo e a comunidade no âmbito da protecção civil.

No intuito de tornar mais ampla a divulgação das informações de protecção civil, em Abril de 2022, os SPU procederam a trabalhos de conexão para que o subsistema de difusão de alertas da “Plataforma de Comando para Resposta a Emergências” fique interligado com a “Conta Única 2.0”, de forma a permitir que as informações de protecção civil possam ser consultadas através da “Conta Única”. A fim de reforçar os conhecimentos e a capacidade operacional dos membros da estrutura de protecção civil sobre a “Plataforma de Comando para Resposta a Emergências”, os SPU realizaram, em Março, acções de formação sobre o funcionamento da plataforma, nomeadamente sobre a difusão de alertas, subsistema de gestão de dados de recursos, recepção e tratamento de incidentes, reunião e relatório, entre outros.

De Janeiro a Agosto de 2022, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude realizou 26 simulacros de prevenção de desastres nas escolas, que contaram com a participação dos SPU e que tiveram como objectivo o reforço do conhecimento sobre a prevenção de desastres. Por outro lado, no sentido de promover constantemente o “Regime jurídico de protecção civil”, foram recebidas 15 visitas de associações e alunos no Centro de Operações de Protecção Civil, que contaram com um total de 488 participantes.

A estrutura de protecção civil realizou, no dia 23 de Abril do corrente ano, o exercício de protecção civil “Peixe de Cristal 2022”, que contou, pela primeira vez, com a participação dos voluntários de protecção civil e dos membros do “Mecanismo de ligação comunitária de protecção civil”. Ao mesmo tempo, os residentes previamente inscritos participaram no cenário de execução do “Plano de evacuação das zonas baixas em situação de ‘Storm Surge’ durante a passagem de tufão”, o que muito contribuiu para o reforço da consciência da população quanto à prevenção de desastres e à colaboração com as autoridades nos trabalhos de protecção civil. Durante o exercício, que contou com a participação de cerca de 2.170 pessoas, incluindo participantes provenientes de 35 associações cívicas, foram simulados aproximadamente 73 incidentes que poderiam acontecer durante a passagem de um tufão. O número de famílias evacuadas foi de 2.053.

V. Supervisão interna e externa da gestão disciplinar, implementação do novo regime de promoção

No ano 2022, os mecanismos internos de tutela e gestão na área da segurança foram continuamente melhorados e aperfeiçoados, e em simultâneo, continua a dar-se ênfase à supervisão por parte da sociedade, divulgando-se por iniciativa da Secretaria para a Segurança os casos respeitantes a infracções disciplinares graves ou aos crimes e ao respectivo seguimento, na coluna “Alarme da Polícia sempre soa” da página electrónica do Gabinete do Secretário para a Segurança. Desde a criação da coluna em 2015, e até 30 de Setembro de 2022, já foi publicado um total de 93 casos. Desses, houve 77 casos com

procedimentos concluídos e 16 casos com procedimentos em curso. Relativamente aos casos com procedimentos concluídos, 37 agentes foram demitidos e 3 agentes foram aposentados compulsivamente. Entre Janeiro e Setembro de 2022, foram publicados no total 8 casos.

Na área da segurança, depois da alteração da carreira do pessoal de investigação criminal da PJ em 2020, foi concluído, em 2021, o diploma do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança e o diploma do Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais, o que significa que, até este momento, foram abrangidos todos os regimes de pessoal das carreiras especiais das forças e serviços de segurança, tendo sido adoptados padrões e modelos relativamente uniformes e criado condições para que os agentes habilitados possam continuar a ter espaço de promoção, o que estimula a participação activa dos mesmos. As forças e os serviços estão a concretizar o novo regime de promoção de acordo com a sua própria realidade.

As autoridades da segurança continuam a implementar a filosofia de gestão “orientada para a polícia”, promovendo a vertente humanitária e exigindo a todos os serviços a criação de um ambiente de trabalho harmonioso de comunicação vertical, compreensão recíproca e respeito mútuo, devendo o pessoal de direcção e de chefia preocupar-se, por sua iniciativa, com a situação dos agentes e proporcionar-lhes os apoios adequados, no sentido de manter o bom estado psicológico dos agentes. É activamente promovida a participação dos agentes em actividades culturais positivas e saudáveis, com vista a aumentar a coesão da equipa, melhorar a moral do pessoal e do espírito de equipa, e desenvolver o sentido de identidade e pertença.

Algumas actividades de intercâmbio policial regional da área da segurança, bem como de formação profissional com formadores convidados no exterior, entre outras, foram afectadas pela epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus e não foram realizadas em tempo, ou foram adiadas. Porém, perante uma conjuntura de segurança em constante mudança, as forças e serviços continuam a realizar diversos tipos de formação para aumentar a capacidade profissional e, simultaneamente, alargar horizontes e melhorar a perspectiva da situação geral, o que permite assegurar a manutenção dos trabalhos com alta qualidade e eficiência. Entre Janeiro e Agosto de 2022, o número de agentes que participou nos diversos tipos de formação profissional foi o seguinte: 2.193 agentes dos SA, 3.781 agentes do CPSP, 889 agentes do CB e 998 agentes da PJ.

As autoridades da segurança dedicam-se a promover trabalhos de estudo relativos às teorias das ciências policiais assim como a incentivar o pessoal a participar activamente nas actividades de intercâmbio académico da polícia regional. Em 2022 foram apresentados, no total, 15 artigos académicos no Fórum Policial Macau-Zhuhai, 13 artigos académicos no Seminário sobre Ciências Policiais entre os Dois Lados do Estreito, Hong Kong e Macau, fortalecendo, assim, a pesquisa, a exploração e o intercâmbio ao nível académico da polícia regional e aprofundando as capacidades teóricas e práticas da intercooperação policial regional. A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) continua a publicar a revista “Polícia de Macau” e lançou, em 2022, uma nova publicação, “Ciências Policiais de Macau”, na qual se publicam, em especial, os resultados da pesquisa académica relativos às ciências policiais. Por outro lado, a PJ continua a publicar, periodicamente, a publicação trimestral “Investigação Criminal e Sistema Legal”, que permite que o pessoal partilhe as suas

experiências e os resultados da investigação académica sobre assuntos policiais, cultivando a inovação e o pensamento de investigação nas ciências policiais e fomentando a construção da cultura policial.

A ESFSM e a Universidade de Macau assinaram, em Dezembro de 2021, um acordo de colaboração para a ministração de um curso de mestrado em associação. Foram publicados, no dia 15 de Junho de 2022, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do respectivo curso no Boletim Oficial da RAEM, prevendo-se que a abertura de candidaturas de admissão dos alunos tenha início no segundo semestre de 2022.

VI. Impulsionar empenhadamente o policiamento inteligente para uma gestão segura através da tecnologia avançada

Em 2022, o plano “Policiamento Inteligente em Nuvem” já se encontra na fase de melhoramento e de aprofundamento, sendo dada continuidade na área da segurança à concretização do conceito de “reforço do trabalho policial com recurso à tecnologia”, e promovidas gradualmente as diversas tarefas no que respeita à construção do policiamento inteligente. Simultaneamente, recolhem-se e analisam-se os dados obtidos durante os processos de optimização e de experimentação dos diversos projectos, efectuando-se discussões e chegando-se a conclusões relativas às questões surgidas nas operações concretas, por forma a estudar o desenvolvimento do trabalho de actualização e de aperfeiçoamento da próxima fase.

Os SPU coordenam vários departamentos pertinentes no aperfeiçoamento da “Estrutura da gestão de conta e de competência”, tendo criado o sistema uniforme de autenticação e de delegação, de modo a concretizar a delegação paralela e classificada de poderes entre diversos departamentos, em termos de gestão de conta. Mais, em Março de 2022 foi lançado o mini programa de Wechat “Macau pacífico e seguro”, que permite que o público possa obter facilmente informações policiais “one-stop”.

As 1.620 câmaras instaladas em diversos locais de Macau, referentes às quatro primeiras fases do sistema “Olhos no Céu”, entraram sucessivamente em funcionamento entre Setembro de 2016 e Agosto de 2020, tendo sido concluída basicamente a distribuição global do respectivo sistema. As obras da quinta fase, montagem de 300 câmaras nos mesmos locais ou nos respectivos pilares (aumento efectivo de 81 câmaras), do respectivo sistema já tiveram início e prevê-se que possam ser concluídas no corrente ano. Entre Janeiro e Agosto do ano de 2022, as autoridades policiais recorreram ao sistema “Olhos no Céu” para investigar 2.482 casos, dos quais vários respeitam à criminalidade de violência grave, tendo o sistema desempenhado um papel relevante na localização célere do paradeiro do arguido num caso de homicídio.

O “Sistema inteligente de vigilância marítima”, que entrou em funcionamento em Junho de 2020, permitiu aos SA efectuarem, em todas as condições atmosféricas, vigilância e

controlo visuais sobre as zonas marítimas limítrofes de Macau, o que aumentou eficazmente a eficiência da execução da lei na zona marítima. Para ampliar ainda mais a área de vigilância e controlo, nos primeiros três trimestres do corrente ano os SA instalaram 5 câmaras de videovigilância ao longo da costa de Macau, e começaram a desenvolver as tarefas de construção de 2.ª fase do “Sistema inteligente de vigilância marítima”. A fim de reforçar a eficácia dos drones no apoio às acções de execução da lei, no corrente ano os SA continuaram a promover a optimização do software e do hardware do aeroporto automático de drones e do veículo de comando de drone, o que permitiu, até agora, que um drone voe automática e ininterruptamente durante 24 horas, o que tem efeitos benéficos para a segurança e defesa costeira, para a segurança marítima, o socorro de emergência, a investigação de incidentes, entre outros. Entre Janeiro e Agosto do ano de 2022, o “Sistema inteligente de vigilância marítima” e os drones contribuíram para que os SA desvendassem 15 casos de migração ilegal e 1 caso de contrabando, e envolveram-se ainda em 25 casos associados ao socorro de segurança pessoal.

Mediante a colaboração com a DSFSM, os departamentos competentes e o fornecedor, o CPSP começou, a partir de Fevereiro do corrente ano, a efectuar continuamente a experimentação e optimização das funções de alerta e de gestão do “Sistema de Previsão e Alerta de Fluxo de Pessoas” das Portas do Cerco, e ao mesmo tempo promoveu a instalação de equipamentos de apoio nas unidades policiais da linha da frente a ele subordinadas, assim como organizou um curso de formação para o respectivo pessoal. A par disso, em concertação com a entrada em vigor e a implementação da Lei n.º 16/2021 (Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau), o “Sistema de Previsão de Passageiros de Entrada por Via Aérea” e o “Sistema de Registo de Alojamento em Hotéis dos não Residentes Locais” irão entrar em funcionamento no mês de Novembro do ano de 2022.

A PJ está a proceder à experimentação e optimização da “Plataforma de gestão de informações dos assuntos policiais”, prevendo-se que, com a brevidade possível, possa ser dada por concluída a sua construção até ao final de 2022. A plataforma de gestão integrada associada ao tratamento de provas electrónicas está actualmente a operar a título experimental e irá entrar formalmente em funcionamento no último trimestre do corrente ano, de acordo com as previsões.

O Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança presta activamente apoio aos operadores para que estes possam reprimir as ameaças exteriores no âmbito da cibersegurança, tendo sido emitidos, entre Janeiro e Agosto do corrente ano, 120 alertas aos operadores de infra-estruturas chave, bem como sido dado acompanhamento a 30 casos participados. Com o intuito de assegurar que as relevantes reuniões online e exposições online, tais como a Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional, entre outros, possam decorrer com sucesso, foi levada a efeito a disposição antecipada e reforçado o pessoal, para acções de fiscalização e de controlo durante 24 horas por dia. O Centro irá lançar o “Serviço de lista negra de endereço de IP” no segundo semestre do corrente ano e realizar o “Ensaio de incidente de

cibersegurança” no quarto trimestre, com vista a fortalecer a capacidade de resposta das partes envolvidas em relação a ataques cibernéticos.

No decurso de 2022, o CB tem vindo a otimizar os projectos relacionados com a prevenção e combate inteligente a incêndios, designadamente o “Sistema de mobilização complexa do Centro de Comando”, o “Sistema de gestão das actividades visualizadas” e o “Posto Digital do Corpo de Bombeiros”, de maneira a elevar a eficiência de salvamento e de combate a incêndios da linha da frente, bem como a capacidade de reacção dos serviços competentes na resposta a incidentes súbitos.

VII. Promover o apoio mútuo entre a polícia e a população, trabalhando em conjunto para manter a tranquilidade da comunidade

Uma boa relação entre a polícia e população é da maior importância para o combate e a prevenção criminal. Com o impacto da situação epidémica do novo tipo de coronavírus em 2022, algumas actividades de grande envergadura de divulgação, intercâmbios de jovens e visitas, entre outras actividades, não puderam ser realizadas conforme o programado. Através de uma série de mecanismos de cooperação entre a polícia e a população, eficazes e sistematicamente otimizados, as forças e serviços de segurança aproveitam devidamente os meios tecnológicos para iniciarem o modelo de trabalho *online* e *offline*, interagindo com diversos sectores da comunidade, mobilizando activamente a força comunitária para participar no trabalho de prevenção criminal, a fim de formar uma rede comunitária de prevenção do crime.

Os SA continuam a manter uma estreita comunicação com as indústrias de logística, transporte portuário de passageiros e com os sectores industrial e comercial. Em 2022 foi criado o “mecanismo de comunicação alfandegário”, que permite trocas mútuas de informações alfandegárias, policiais e de protecção civil com as associações comunitárias, bem como ouvir as opiniões e as necessidades da população sobre o trabalho aduaneiro, o que permite ajustar dinamicamente as estratégias e as formas de execução da lei, com vista a otimizar ainda mais o trabalho aduaneiro.

O CPSP continua a manter uma estreita ligação com a comunidade através do “Mecanismo de ligação policial comunitário”, do “Mecanismo de ligação entre a polícia e escolas” e do “Mecanismo de ligação policial no sector hoteleiro”. Além de realizar acções educativas sobre a prevenção criminal, de forma flexível e diversificada, prossegue ainda com a divulgação oportuna de informações policiais, recebe comunicações, opiniões e ouve as necessidades da população e dos diversos sectores, assim como continua a levar a cabo, oportunamente, estratégias policiais específicas, acções estas que têm alcançado bons resultados no combate e na prevenção criminal.

A PJ desloca-se às comunidades para divulgar informações sobre prevenção criminal e utiliza a influência dos membros dos projectos “Amigos da Prevenção Criminal na Área da

Habitação” e “Amigos da prevenção criminal para mulheres” para alcançar uma divulgação mais abrangente, “a começar por um ponto e projectar depois para toda a área”, das informações sobre prevenção criminal junto da comunidade. Simultaneamente, por meio do projecto “Rede de comunicação com as escolas”, continuam a ser intensificados os esforços entre o sector educativo e as escolas, visando-se um trabalho em conjunto para a prevenção da delinquência juvenil e para evitar que os jovens sejam lesados.

A fim de melhorar a compreensão da população sobre o conteúdo do “Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos”, o CB continuará a efectuar campanhas de sensibilização nas várias zonas, bem como a organizar o “curso de formação sobre encarregado de segurança contra incêndios” para os sectores da sociedade. A par disso, com o objectivo de melhorar continuamente o conhecimento dos sectores da sociedade sobre a segurança contra incêndios e emergência médica, continuará a organizar periodicamente vários tipos de formação e palestras para o pessoal das associações de moradores, das associações cívicas e dos sectores da sociedade, nomeadamente “Chefe de Segurança Comunitária contra Incêndios” e “Guia Juvenil de Emergência Médica”.

Com o objectivo de melhorar continuamente o nível dos serviços prestados pelo pessoal, as forças e serviços de segurança continuam a aperfeiçoar as técnicas de relações públicas do pessoal, através de cursos de formação relativos à capacidade de recepção, técnica de comunicação, gestão de emoção e qualidade cultural.

As autoridades da segurança continuarão, quer através das tradicionais quer das novas plataformas de media, bem como dos vários tipos de canais de divulgação, tais como *websites* dos serviços, a divulgar informações policiais, detalhes dos casos e resultados das investigações, bem como outras publicações e relatórios anuais, a fim de aumentar a transparência do seu trabalho. Para além disso, continuará a co-produzir com a TDM-Teledifusão de Macau, S.A. o programa “Polícia e Cidadão, a mesma missão”, para transmitir aos cidadãos, de forma ininterrupta, conhecimentos sobre o trabalho policial.

As forças e serviços de segurança mantêm sempre uma boa relação com a comunicação social e uma atitude pragmática e justa, ouvindo atentamente as opiniões e sugestões apresentadas, realizando regularmente várias conferências de imprensa e organizando reportagens nos locais das ocorrências de incidentes súbitos. É também designado pessoal, que está disponível 24 horas por dia, para comunicar com os media, para que a comunicação social possa receber oportunamente as novidades do trabalho policial desenvolvido.

VIII. Optimização dos serviços da facilitação da passagem fronteiriça e fortalecimento da segurança dos postos fronteiriços

O Posto Fronteiriço Qingmao entrou em funcionamento em 8 de Setembro de 2021, e destina-se sobretudo à passagem fronteiriça de autoatendimento. A fim de resolver, de forma

eficaz, a questão da passagem fronteiriça para crianças com idade igual ou inferior a 7 anos, Guangdong e Macau aumentaram o número dos canais manuais de 4 para 12. O projecto de expansão foi originalmente planeado para ficar concluído no primeiro trimestre de 2022, mas com o esforço conjunto de ambas as partes foi concluído e entrou em funcionamento em Novembro de 2021. Com o objectivo de melhorar a eficiência da passagem fronteiriça, com a cooperação da Inspeção Fronteiriça de Zhuhai, a área da segurança colaborou com os Serviços de Saúde (SS) para carregamento dos resultados dos testes de ácido nucleico no sistema de passagem fronteiriça de “inspecção fronteiriça integral”, respectivamente, em 14 de Janeiro e 12 de Fevereiro de 2022 no Posto Fronteiriço Qingmao e no Posto Fronteiriço de Hengqin, o que reduziu a verificação pessoal do código de saúde dos passageiros pelos Serviços de Saúde, elevando assim a eficiência da passagem fronteiriça e melhorando a respectiva experiência de passagem.

No sentido de facilitar a circulação entre Macau e Hengqin, Guangdong e Macau estão a promover a construção de um canal permanente de “inspecção fronteiriça integral”, canal este que é inovador e destinado a veículos de passageiros e de transporte de mercadorias no Posto Fronteiriço de Hengqin, pretendendo-se que os veículos sujeitos a desalfandegamento e os condutores possam realizar de uma única vez a inspecção para concluir os procedimentos de inspecção fronteiriça, inspecção aduaneira e quarentena de Guangdong e Macau. Desde a implementação da política de circulação de veículos motorizados de Macau em Hengqin, em Dezembro de 2016, que a quota inicial de 400 veículos aumentou para os 10.000 em 2021. Em Agosto de 2022, após negociação entre Guangdong e Macau, e a fim de promover a política de “veículos de matrícula única” que visa beneficiar mais residentes de Macau, o limite total da quota de 10.000 foi eliminado. Até 31 de Agosto de 2022 foram registados 11.283 veículos motorizados de Macau que haviam sido autorizados a entrar e a sair de Hengqin.

Para facilitar a passagem fronteiriça de veículos, e em articulação com a política do Governo da RAEM relativa ao governo electrónico, os SA continuam a melhorar o serviço *online* do cartão de passagem fronteiriça de veículos, tendo, em 14 de Julho de 2022, sido lançado o título digital do cartão de passagem fronteiriça de veículo destinado a substituir o cartão em papel, que será integrado com o serviço de requerimento *online* existente, de modo a permitir a realização completa de todo o procedimento e a emissão do título digital *online*.

Com o projecto da plataforma de serviço integrado de mercadorias “janela única”, construída e impulsionada em conjunto pelos vários organismos de Guangdong e de Macau, as empresas podem concluir, de uma só vez, as formalidades de apresentação das declarações alfandegárias bilaterais. A fase de operação experimental da plataforma de serviço integrado teve início em 15 de Julho de 2021 e a operação oficial *online* está a funcionar desde 10 de Março de 2022, o que permite fornecer um serviço facilitado para a exportação de mercadorias do Interior da China para Macau.

O CPSP lançou, em 26 de Janeiro de 2022, o serviço de levantamento automático do título de identificação de trabalhador não residente e, em Setembro de 2022, o serviço de

renovação automática da “autorização de permanência na qualidade de trabalhador”, tendo sido acrescentados mais 4 quiosques de autoatendimento (o que totaliza 11 quiosques) localizados em diferentes pontos em Macau, com vista a minimizar a comparência, nos serviços competentes, dos trabalhadores não residentes durante o horário de trabalho para tratarem das formalidades de renovação.

Para articulação com a obra de expansão da ala de entrada do Aeroporto Internacional de Macau, a DSFSM efectuou o trabalho de optimização dos equipamentos de passagem automática do posto fronteiriço do aeroporto, e em Dezembro de 2021 foram acrescentados mais 5 canais de passagem automática (anteriormente eram 3 canais) na ala norte de entrada, e em Junho de 2022 mais 7 canais (anteriormente eram 3 canais) na ala sul de chegada. No total foram instalados 28 canais de passagem automática, incluindo os 10 existentes na ala de saída, no sentido de fornecer serviços de saída e de chegada por via aérea mais rápidos, para os visitantes e para os cidadãos.

Para concretizar o regime previsto na Lei n.º 16/2021, Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na RAEM, a DSFSM e o CPSP concluíram o trabalho de desenvolvimento do “Sistema da Recolha de Características Biométricas dos Turistas que visitam Macau”. O “Sistema de Previsão de Passageiros de Entrada por Via Aérea” é utilizado para recolher os respectivos dados dos visitantes que chegam a Macau por via aérea, e o “Sistema de Registo de Alojamento em Hotéis dos não Residentes Locais” é utilizado para receber os dados dos não residentes, dados estes que são transmitidos pelo operador do estabelecimento hoteleiro. Prevê-se que estes dois sistemas entrem em funcionamento em Novembro do corrente ano. O movimento frequente de saída e entrada de “praticante de comércio paralelo” nos postos fronteiriços entre Zhuhai e Macau perturba a ordem normal da passagem aduaneira, além de provocar riscos de transmissão da epidemia, pelo que os SA intensificam a implementação de acções de combate, reforçando a inspecção aos indivíduos que efectuam várias passagens fronteiriças diárias entre Zhuhai e Macau. Entre Janeiro e Agosto de 2022, os SA detectaram nos postos fronteiriços, no total, 1.610 casos de infracção, tendo igualmente desenvolvido 60 acções de combate ao comércio paralelo, unilateralmente ou em conjunto com os serviços relevantes, no decurso das quais foram detectados 158 casos de infracção, que envolveram 42 lojas, 18 fracções em edifícios industriais, 1 fracção habitacional e 4 veículos, com 329 infractores acusados e com mercadorias apreendidas no valor de cerca de 89,460 milhões de patacas. No âmbito das acções de combate na origem, os SA detectaram no Terminal Marítimo de carga do Porto Interior, 46 casos, envolvendo 34 empresas, com mercadorias no valor de cerca de 140 milhões de patacas. Na sequência do combate rigoroso adoptado pelos SA, houve uma redução significativa de operações de lojas ligadas às actividades de comércio paralelo em Macau, tendo-se até verificado, durante o mesmo período, um fenómeno de 419 casos suspeitos de devolução a Hong Kong de mercadorias ligadas à actividade de comércio paralelo. O CPSP desenvolve a sua acção de harmonia com o combate ao comércio paralelo pelos SA, pelo que entre Janeiro e Agosto do corrente ano aplicou, nos termos legais, a medida de interdição de entrada a 82 residentes do Interior da China, que se haviam deslocado a Macau com visto de visita familiar, e a 31 trabalhadores não residentes que praticavam, todos eles, a actividade de comércio paralelo.

IX. Elevar a eficiência da administração penitenciária e apoiar conjuntamente a reinserção social

Em 2022, a DSC continuou a cumprir rigorosamente as orientações de prevenção epidémica do Governo da RAEM, garantindo a segurança do Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC) e do Instituto de Menores (IM). Ao mesmo tempo, continua a fortalecer a administração penitenciária e a construção do corpo prisional, bem como a promover activamente a construção da nova prisão, contribuindo com todo o esforço para apoiar a reintegração social dos reclusos e dos jovens internados, assim como a construção de um ambiente de supervisão mais seguro e estável.

Em 2022, a DSC criou o “Grupo de Informações” e a “Equipa Antimotim”, e foram realizadas inspecções especiais, revistas repentinas, inspecções conjuntas com o Grupo Cinotécnico do CPSP e o Gabinete para a Prevenção e Controlo do Tabagismo dos Serviços de Saúde, bem como executou rigorosamente o regime de responsabilidade dos postos de segurança, para fortalecer a fiscalização das zonas das celas e prevenir e combater os diversos tipos de actos ilegais ou irregulares. Mais, são utilizados equipamentos tecnológicos avançados para bloquear a entrada na prisão de objectos proibidos, sendo os tipos e as quantidades de objectos na posse dos reclusos reajustados mensalmente, no sentido de assegurar a higiene e a limpeza das celas e reduzir a eventual acumulação de artigos proibidos detidos pelos reclusos.

Em Março de 2022, a DSC pôs em execução os serviços *online* de pedido de visita *online* aos jovens internados e de pedido de certificado de internamento institucional, e está ainda a desenvolver um sistema destinado a fornecer o “Certificado de reclusão electrónico” e o “Certificado de internamento institucional electrónico”.

A DSC continua a reforçar a supervisão interna. De Janeiro a Agosto de 2022 foram instaurados no total 39 processos de investigação disciplinar, no sentido de tratar rigorosamente as infracções à lei e à disciplina por parte do pessoal, e através da supervisão externa pretende-se também manter uma boa imagem profissional e credibilidade do corpo correcional. Com a premissa de adoptar boas medidas para a prevenção da epidemia, a DSC e o Comissariado Contra a Corrupção (CCAC) organizaram conjuntamente 3 seminários sobre a integridade em Junho de 2022. Além disso, foram ainda organizados 3 “Cursos do Código de Integridade da Direcção dos Serviços Correcionais” e 1 “Curso de Ética Profissional para os Guardas Prisionais”.

De forma a promover o desenvolvimento profissional do pessoal, a DSC coordena activamente com a Escola Superior da Forças de Segurança de Macau a organização do “Curso de Formação de Oficiais”, e de Janeiro a Agosto de 2022 foram organizados 8 cursos de “Estudo dos trabalhos prisionais”, destinados a guardas prisionais da linha de frente, que contaram com 291 participantes. Além disso, os procedimentos de promoção do pessoal das diversas categorias do Corpo de Guardas Prisionais foram realizados de forma ordenada. Em 2022 foram concluídos os procedimentos de promoção de 8 Chefes e de 29 Guardas

principais, e o procedimento para o preenchimento de 10 vagas de Subchefe está também a decorrer de forma ordenada.

As obras de construção da nova prisão estão divididas em 4 fases, e actualmente estão em curso as obras da 3.^a fase. A DSC e a Direcção dos Serviços de Obras Públicas trabalham em estreita colaboração, com vista a concluir com a brevidade possível as obras da 3.^a fase. Em paralelo, a DSC coopera activamente com os serviços competentes, de forma a promover de forma ordenada as obras da 4.^a fase e as obras das instalações ao ar livre anexas à nova prisão.

A DSC tem continuado a prestar serviços de aconselhamento e de educação e formação profissional para os reclusos e os jovens internados. No ano lectivo de 2021/2022 participaram nos cursos do ensino primário 44 reclusos, nos cursos do ensino secundário geral recorrente 17 reclusos e no curso de extensão de serviço social da Universidade São José (Macau) participaram também 17 reclusos. Um total de 17 jovens internados participou nos cursos de ensino primário e secundário regular e 1 jovem internado participou nos cursos do ensino primário e secundário recorrente.

A DSC tem continuado a reunir forças com todos os sectores da sociedade através dos programas de reinserção social e das actividades culturais e recreativas, tais como “Família Fora da Prisão”, “Contamos Contigo”, “Plano de Emprego Pré-Libertação”, entre outros, para ajudar os reclusos e os jovens internados a adoptarem uma perspectiva e valor de vida correctos, assim como a despertar o público para demonstrar o seu espírito solidário e apoiar os reclusos e os jovens internados a construírem uma nova vida.

X. Aperfeiçoar a avaliação de riscos financeiros e definir com precisão as estratégias de prevenção

As autoridades da área da segurança prosseguem os trabalhos de prevenção e de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo, monitorizando de perto a tendência do desenvolvimento das actividades criminosas relativas ao branqueamento de capitais, adoptando atempadamente medidas específicas de prevenção e de combate, avaliando e ajustando, atempadamente, as estratégias de execução da lei, e planeando oportunamente operações policiais eficazes, a fim de combater as actividades criminosas, incluindo os crimes a elas subjacentes.

Os SA, a PJ e o Gabinete de Informação Financeira (GIF) têm mantido uma cooperação estreita e trocado informações financeiras, assim como continuam a dedicar toda a atenção à problemática dos sistemas de banca alternativos, da troca ilegal de moedas, à entrada em Macau de grandes quantidades de numerário e à utilização de uma grande quantidade de cartões bancários do Interior da China para proceder a levantamentos transfronteiriços de dinheiro. Ao mesmo tempo, realizam periodicamente reuniões com o Ministério Público e com a Autoridade Monetária de Macau, fiscalizam os diversos canais de transferência

de capitais para a prática de crimes, definindo atempadamente as medidas de controlo e aperfeiçoando os mecanismos de combate ao crime de branqueamento de capitais.

A PJ coopera com os serviços congéneres das regiões vizinhas e com a Interpol no combate conjunto ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo. Em Março do corrente ano, a PJ e a Polícia de Hong Kong desvendaram, em conjunto, um caso de lavagem de dinheiro através da compra de moeda virtual, dinheiro aquele que havia sido obtido através de burlas telefónicas, e de seguida, com a investigação ulterior, foi realizada a operação conjunta *“Deferscheme”*, tendo em finais de Maio sido desmantelada uma organização criminosa de branqueamento de capitais no valor de, pelo menos, 1,1 mil milhões de dólares de Hong Kong.

O GIF prossegue com os trabalhos de avaliação de riscos sobre os crimes de branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento da proliferação de armas de destruição maciça, coordenando a terceira ronda de avaliação de riscos realizada pelo Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo. Por outro lado, para reforçar ainda mais a troca de informações das zonas regionais, o GIF realizou, no segundo semestre de 2022, encontros *online* com os serviços congéneres do Interior da China e de Hong Kong, em que foram discutidos casos de transacções suspeitas, assuntos relacionados com o combate à transferência de fundos ilícitos de pagamento electrónico transfronteiriço, bem como a lavagem de dinheiro entre os grupos criminosos transfronteiriços das três regiões, no sentido de combater em conjunto as actividades de branqueamento de capitais transfronteiriço e os fluxos de capitais irregulares.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023

Face à conjuntura internacional, que é complexa e mutável e, ainda, com a inconstância decorrente da situação epidémica, o Estado e Macau enfrentam novos problemas e desafios no contexto da segurança e do desenvolvimento. No ano 2023, sob a forte liderança do Chefe do Executivo, a área da segurança continuará a esforçar-se para assegurar a boa realização dos trabalhos de normalização das medidas de prevenção e de controlo da epidemia, para consolidar o conceito geral da segurança nacional, para reforçar o espírito de responsabilidade e de missão e a consciência da urgência relativa à defesa da segurança nacional, assim como a desenvolver, de forma contínua, um pensamento inovador, bem como irá ficar mais proactiva e irá preparar-se adequadamente para o futuro, aproveitando devidamente os meios tecnológicos, no sentido de elevar a capacidade de estudo, previsão, e resposta da consciência situacional de segurança para prevenção e resolução dos diversos riscos de segurança, combater severamente todas as actividades ilegais e criminosas e empenhar-se na construção de uma linha de defesa sólida, visando a salvaguarda da segurança nacional, para assegurar, com todos os esforços, a estabilidade e a tranquilidade de Macau.

CAPÍTULO I SEGURANÇA NACIONAL

Perante a complexidade e a gravidade da conjuntura da segurança geral, e sob a firme liderança do Chefe do Executivo, a área da segurança irá continuar a reforçar a consciência relativa aos eventuais perigos e um pensamento baseado em situações com contornos mais desfavoráveis, continuará a empenhar-se na implementação de medidas para a defesa da segurança do Estado, por parte da RAEM, a prestar mais apoio ao aperfeiçoamento do regime jurídico e mecanismo da defesa da segurança nacional, a prevenir e combater com toda a firmeza as forças hostis exteriores, os indivíduos “anti-China e perturbadores de Macau” e o terrorismo transfronteiriço, que visam prejudicar a segurança do Estado e a estabilidade de sociedade de Macau, assim como irá defender firmemente a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento nacional e assegurar a implementação estável e a longo prazo do princípio “um País, dois sistemas” e o bem-estar dos residentes de Macau.

I. Aperfeiçoar o sistema de execução relativo à segurança nacional através do mecanismo de tomada de decisões sobre a segurança nacional

1. Através da participação continuada na Comissão de Defesa da Segurança do Estado e na Comissão para a Cibersegurança da RAEM, o Chefe do Executivo continuará a ser coadjuvado activamente na tomada de decisões, e continuarão a ser envidados esforços na melhoria do sistema relativo à defesa da segurança nacional pela RAEM.
2. Continuar-se-á a aproveitar a criação, o aperfeiçoamento e a implementação de mecanismos complementares de coordenação de trabalhos e de comunicação e a empenhar-nos-emos em apoiar o assessor para os assuntos de segurança nacional e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional a exercerem as suas funções em conformidade com a lei.
3. Continuar-se-á a promover-se a concretização do funcionamento do Gabinete da Comissão de Defesa da Segurança do Estado, a efectuar devidamente os trabalhos de coordenação e de assistência vocacionados para a execução das respectivas políticas e concretizar-se-á, em todos os aspectos e com alta eficiência, a implementação de medidas e a tomada de decisões relativas à defesa da segurança nacional.
4. A PJ continuará a apoiar o funcionamento da Comissão de Defesa da Segurança do Estado e do seu Gabinete, a melhorar os planos relativos à disposição de recursos necessários, os padrões a observar nos procedimentos operacionais e o mecanismo de apresentação de informações, assim como continuará a proceder à sua melhoria em função da situação da sua implementação e dos resultados obtidos.

II. Proceder à revisão da “Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado” e promover os trabalhos relativos à produção legislativa complementar para a segurança nacional

1. Será mantida uma colaboração estreita com a Assembleia Legislativa e empenhar-nos-emos na promoção dos trabalhos relativos à apreciação na especialidade da proposta de revisão da “Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado”, para que este seja apresentado, com a brevidade possível, para votação no plenário da Assembleia Legislativa.
2. Será promovido e aperfeiçoado o trabalho preliminar de preparação do regime do antiterrorismo, a fim de accionar oportunamente o respectivo processo legislativo, de acordo com a planificação geral do Governo da RAEM.
3. Em estreita articulação com a área da Administração e Justiça será promovida, de forma ordenada e de acordo com a planificação geral do Governo da RAEM, a nova fase de

elaboração de diplomas complementares e de revisão da lei, com vista a proporcionar ao Governo da RAEM uma governação facilitada no que respeita aos trabalhos relativos à defesa da segurança do Estado nos termos legais, e com vista a concretizar as exigências gerais definidas na “Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado”, tendo em consideração as alterações introduzidas.

III. Reforçar a capacidade de execução da lei relativa à segurança nacional, prevenir e dar resposta a riscos relacionados com a segurança nacional

1. Continuar-se-á a apoiar a realização dos trabalhos de execução da lei, a estar atentos à opinião pública, a assegurar a realização dos trabalhos relativos à inspecção sanitária nos postos fronteiriços, à segurança migratória, à assistência técnica, ao transporte de indivíduos de alto risco e à investigação epidemiológica, bem como continuará a assegurar a garantia da segurança nos postos de exames médicos e de observação e nas zonas controladas, tudo no sentido de apoiar a implementação de todas as medidas de prevenção e de controlo epidémico do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus. Além disso, continuar-se-á a participar proactivamente nos trabalhos de prevenção e controlo a efectuar entre os Governos de Zhuhai e de Macau.
2. Continuar-se-á a reforçar a troca de informações, a realização conjunta dos trabalhos de execução da lei e as acções de formação com o Interior da China e com a Região Administrativa Especial de Hong Kong, com vista a prevenir e a dar uma resposta conjunta aos actos de infiltração, de intervenção e às acções de destruição provenientes de forças hostis internas e externas, e de todos os tipos de terrorismo direccionados ao Estado e a Macau.
3. Continuaremos a melhorar a organização e a coordenação de informações relativas à segurança e à execução da lei, a aumentar a capacidade de identificação, investigação, prevenção e controlo e de emissão de alertadas forças e serviços de segurança, bem como continuaremos a prevenir e a reprimir proactivamente todas as actividades com potenciais riscos contra a segurança do Estado e a estabilidade da sociedade de Macau.
4. As forças e serviços de segurança continuarão a ser organizados para a realização continuada dos trabalhos de fiscalização quotidiana da segurança da cidade, da segurança marítima, na orla costeira e nos postos fronteiriços, bem como continuará a promover-se a melhoria dos planos de contingência e de gestão de riscos durante os feriados e as actividades de grande envergadura, e a prevenir, com todos os esforços, actividades de terrorismo transfronteiriço.
5. Continuar-se-á a coordenar e a aprofundar de forma efectiva a capacidade de execução da lei em termos de defesa da segurança nacional, a promover o bom aproveitamento dos meios tecnológicos das forças e serviços de segurança, a proceder à reforma do

sistema de gestão de pessoal e a melhorar a afectação de recursos, para garantir o aumento da segurança e do nível do trabalho, assim como continuar-se-á a apoiar a intensificação da colaboração relativa à execução da lei em termos locais, regionais e internacionais a desenvolver pela entidade executora da salvaguarda da segurança nacional da P.J.

IV. Inovar os trabalhos relativos à sensibilização e educação da segurança nacional, estabelecer firmemente a consciência da segurança nacional

1. Em colaboração com os relevantes serviços governamentais, e para apoiar o Governo da RAEM, continuar-se-á a coadjuvar o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM na realização de actividades relacionadas com o Dia da Educação da Segurança Nacional, e continuará a envidar esforços para ampliar o público-alvo, orientar os cidadãos a conhecerem profundamente a tendência do desenvolvimento nacional e mundial, a intensificar o sentido de orgulho nacional e o espírito de protagonismo.
2. Em articulação proactiva com os demais serviços do Governo da RAEM na realização de actividades de sensibilização e educação relacionadas com a revisão da “Lei relativa à defesa da segurança do Estado”, e com recurso ao policiamento comunitário, serão desenvolvidas acções de sensibilização e de divulgação desta lei, na sua versão revista, e continuar-se-ão a realizar acções de formação profissional, relacionadas com esta matéria, vocacionadas para os agentes das forças e serviços de segurança, no intuito de garantir que os trabalhos de execução da lei da defesa da segurança nacional e os respectivos procedimentos são realizados em conformidade com a lei.
3. As forças e serviços de segurança serão organizadas no sentido de continuarem a aproveitar o policiamento comunitário, as publicações, os planos de formação de jovens, as actividades festivas importantes do Estado e de Macau, as datas comemorativas importantes das forças e serviços de segurança e, bem assim, outros canais de comunicação policial, para desenvolver actividades de sensibilização, de educação e de experiência, para divulgar informações relativas à segurança nacional, apresentar ou reproduzir textos sobre esta matéria, com vista a incrementar o sentido de identidade nacional, de assunção de responsabilidades como cidadãos da Nação e a consciência da segurança nacional dos residentes, e em particular, dos jovens.
4. Continuar-se-ão a aproveitar meios diversos e flexíveis para avançar com o ensino de matérias relacionadas com a segurança nacional nos cursos de formação de ingresso, em exercício e de promoção dos agentes das forças e serviços de segurança, e após o regresso à normalidade, decorrente da estabilização epidémica em Macau, continuarão a ser desenvolvidas, com empenho, actividades de formação e de intercâmbio para o pessoal das categorias intermédias e das classes superiores das forças e serviços de

segurança, por forma a consolidar a consciência sobre a assunção de responsabilidades na defesa da segurança nacional e na salvaguarda da segurança da sociedade de Macau de todos os agentes, ajudando-os a maximizar devidamente as suas qualificações profissionais para o melhor cumprimento das missões e da assunção de responsabilidades.

CAPÍTULO II

IMPLEMENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI

A área da segurança continuará a articular-se com a implementação de todas as medidas de prevenção epidémica adoptadas pelos demais serviços do Governo da RAEM, a avaliar e a analisar, em simultâneo, os diferentes factores de instabilidade da sociedade susceptíveis de afectar a segurança pública, a prestar uma elevada atenção às tendências de mudanças registadas na prática dos crimes em geral em Macau, a aperfeiçoar, de forma prospectiva, o planeamento dos dispositivos de execução da lei, a aprofundar em todos os aspectos a cooperação policial entre Guangdong, Hong Kong e Macau, a prevenir de forma sistemática e a combater severamente todas as actividades ilegais, a fim de salvaguardar a segurança e a estabilidade de Macau.

A área da segurança irá reforçar os trabalhos de sensibilização e educação sobre o Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas e irá continuar a impulsionar a construção do depósito e armazém permanente das substâncias perigosas e do depósito de combustíveis em trânsito, assim como irá implementar e executar plenamente a nova lei de segurança contra incêndios, para proteger a segurança da vida e dos bens dos cidadãos.

I. Ampliar o âmbito de aplicação de dados, melhorar a capacidade de alerta e de prevenção

1. A Secretaria para a Segurança irá organizar os serviços da sua tutela para melhorarem a capacidade de integração, análise e aplicação de dados policiais com recurso à tecnologia, procedendo ao estudo e à avaliação da conjuntura da segurança, e elaborando, em tempo oportuno, medidas para dar uma melhor resposta e um planeamento prospectivo dos dispositivos de execução da lei, no sentido de prevenir e combater a criminalidade com mais precisão e eficácia.
2. Os SPU irão coordenar os SA, a PJ, o CPSP e o CB na realização adequada de trabalhos de avaliação de riscos e de segurança durante festividades, feriados importantes e

actividades de grande envergadura de Macau, e irão activar o Centro de Comando Interdepartamental de Acção Conjunta em função das situações reais, com vista a salvaguardar a ordem pública de Macau.

3. Os SA continuarão a recorrer ao sistema de avaliação e gestão de riscos, ao “Sistema de megadados online de combate à contrafacção” e ao sistema de rastreio de turistas, recentemente criado em 2022, para combater as actividades online de contrafacção e prevenir as actividades de comércio paralelo.
4. O CB continuará a recorrer ao depósito de dados no sistema contra incêndios para proceder à análise de dados, realizar acções de fiscalização e de investigação nos estabelecimentos, edifícios altos e infra-estruturas onde ocorrem frequentemente incidentes, ou com riscos potenciais, a fim de eliminar eventuais riscos de incêndio.

II. Elaborar medidas de execução da lei com visão, prevenir e combater sistematicamente as actividades ilegais

(1) Combater severamente a criminalidade violenta

1. A Secretaria para a Segurança irá coordenar as forças e os serviços de segurança para continuarem a combater, com alta eficiência, a criminalidade violenta e grave, como os crimes de homicídio e de ofensas graves à integridade física, irá continuar a esforçar-se em manter a boa situação de taxa zero ou de casuística muito baixa da respectiva criminalidade e irá promover a continuação da evolução positiva de ordem da segurança da sociedade.
2. Os SPU continuarão a organizar e a coordenar as polícias e os SA no desenvolvimento de operações de combate à criminalidade, assim como continuarão a dar atenção às actividades praticadas na Região e nas zonas adjacentes por associações ou sociedades secretas ou por pessoas com elas relacionadas, a fim de assegurar a estabilidade e a segurança da sociedade de Macau.
3. A Polícia continuará a intensificar a inspecção policial nos postos de migração, nos locais onde exista um fluxo de pessoas muito intenso e nas zonas turísticas, para prevenir as actividades criminosas de roubo e de furto e para garantir a segurança da vida e dos bens do público.

(2) Esforço na prevenção e controle dos crimes relacionados com o jogo

1. As autoridades segurança irão continuar a prestar elevada atenção ao desenvolvimento do sector de jogo de Macau e os SPU irão continuar a organizar e coordenar a PJ e o

CPSP na realização de acções de fiscalização nos casinos e nas zonas periféricas, com vista a prevenir e combater actividades ilegais, tais como os “burlões de troca ilegal de dinheiro”, a “mendicidade nos casinos” e a prostituição, a fim de assegurar a segurança nestas zonas.

2. A PJ irá reforçar a troca de informações e as relações de cooperação com as polícias do exterior e combater conjuntamente o crime de usura transfronteiriça e as associações criminosas de jogo ilegal, por forma a contribuir para o desenvolvimento ordenado e saudável do sector de jogo de Macau.
3. A PJ continuará, também, a aproveitar o mecanismo de destacamento do pessoal de 24 horas e de inspecção nos principais casinos, as rusgas aleatórias, levadas a cabo de forma independente ou em cooperação com os serviços de segurança dos casinos, para prevenir e combater com alta eficiência a ocorrência de actividades criminosas dentro e fora dos estabelecimentos de jogos de fortuna ou azar.
4. A PJ continuará a aprofundar o mecanismo de cooperação com a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e as exploradoras dos casinos e a realizar reuniões de trabalho periódicas e workshops sobre a prevenção de crimes relacionados com o jogo, por forma a aumentar a capacidade de prevenção da criminalidade do sector, e bem assim, garantir a ordem da segurança dos casinos e a segurança das pessoas nesses estabelecimentos.

(3) Esforço na prevenção e combate aos crimes relacionados com drogas

1. Os SPU continuarão a coordenar os SA, a PJ, o CPSP e a DSC através da realização de reuniões do Grupo de trabalho específico para a prevenção e combate aos crimes relacionados com drogas, a fim de reforçar a sua prevenção e combate.
2. A Polícia irá envidar mais esforços no trabalho de recolha de informações e de inspecções, irá aperfeiçoar o mecanismo de comunicação com o sector hoteleiro e irá combater as actividades criminosas escondidas nos bairros comunitários de Macau, tais como o consumo, tráfico ou produção de drogas.
3. A PJ irá aproveitar o uso de aparelhos de inspecção corporal de raios-X e os equipamentos móveis de detecção de drogas para a repressão de crimes transfronteiriços relacionados com drogas, assim como irá melhorar, de forma contínua, as relações de cooperação com os SA, os serviços postais, o sector logístico e as companhias que apoiam o público a fazer ou a receber compras, com vista a combater as actividades criminosas de transporte de droga com recurso a encomendas postais.
4. A PJ melhorará as técnicas de exame de drogas e irá definir e aperfeiçoar as técnicas de exame de drogas de derivados de catinona e LSD, para melhor responder às ameaças dos novos tipos de drogas.
5. O CPSP continuará a enviar cães-polícia para os postos fronteiriços e os estabelecimentos onde são prestados serviços postais para apreender drogas, examinando as bagagens,

encomendas, mercadorias e pessoas suspeitas, com vista a prevenir a entrada de drogas em Macau.

(4) Trabalhar em conjunto para prevenir e combater a criminalidade informática e a burla

1. Quanto aos websites falsos de jogo onde são praticadas actividades ilícitas, tais como a burla online e o jogo ilegal, a PJ continuará a reforçar a troca de informações com a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e as exploradoras de casinos e jogos, a solicitar atempadamente às competentes empresas estrangeiras que bloqueiem ou excluam, com a brevidade possível, os websites em que tais actividades são desenvolvidas, a fim de diminuir os riscos que fazem com que o público se torne vítima de burla.
2. A PJ irá aprofundar as medidas policiais de prevenção e combate, reforçar a troca de informações e as relações de cooperação com serviços policiais estrangeiros, combater na fonte os grupos que praticam o crime transfronteiriço de burla online e o crime de burla informática online com recurso a dados de cartões de crédito furtados, no intuito de diminuir a ocorrência desta criminalidade e os prejuízos por ela provocados.
3. A PJ irá, ainda, otimizar as relações de cooperação com o sector bancário de Macau e os serviços de execução da lei do exterior; lançar, online, medidas de alerta para a suspensão de transacções suspeitas e medidas de alerta de conta relacionadas com a burla, ampliando a aplicação da medida de suspensão de transferência bancária já existente no crime de burla telefónica para a burla online, a fim de recuperar ao máximo os prejuízos sofridos pelas vítimas.
4. A Polícia continuará a aproveitar os media tradicionais e os novos media para transmitir atempadamente à sociedade informações sobre os novos modi operandi de burla de telecomunicações, e irá criar uma mascote que irá transmitir mensagens anti-burla, com vista a elevar o grau de importância das informações anti-burla por parte da população, assim como elevar a sua consciencialização deste tipo de criminalidade.

(5) Prevenir e combater outras actividades ilícitas

1. Os SPU irão continuar a coordenar os SA, o CPSP e a PJ através do “Mecanismo de prevenção conjunto de combate à imigração ilegal”, a reforçar a troca de informações e a cooperação do combate a esta actividade com os serviços competentes do Interior da China, por forma a prevenir e combater conjuntamente as actividades de imigração ilegal.
2. A Polícia irá aprofundar a cooperação interdepartamental, de acordo com as novas disposições resultantes da revisão da lei, para combater as actividades das pensões ilegais e reforçar a prevenção e o combate específico contra as actividades da prostituição

e a exploração da prostituição na comunidade, com o objectivo de melhorar a segurança da comunidade.

3. A Polícia irá combater rigorosamente, de acordo com a nova lei de migração, as situações em que sejam detectados casamentos falsos ou trabalhadores não residentes falsos, cooperando com os serviços locais e do Interior da China, empenhando-se no combate aos actos ilícitos de simulação de casamento e de contrato de trabalho.
4. A Polícia continuará a reforçar as inspecções nos cibercafés e centros de jogos, entre outros estabelecimentos onde os jovens costumam reunir-se, bem como nas proximidades das escolas, no sentido de prevenir distúrbios causados pelos criminosos aos jovens, e, por outro lado, continuará a realizar as acções de divulgação de prevenção, através do “Encontro do mecanismo de ligação entre a polícia e escolas” e da “Rede de Comunicação com as Escolas”, para melhorar a consciencialização da autoprotecção dos jovens.
5. O CPSP continuará a aperfeiçoar os mecanismos de cooperação interdepartamental e a reforçar as inspecções nos estabelecimentos das diferentes actividades económicas e nos estaleiros de obras, no intuito de combater o trabalho ilegal, salvaguardando o direito ao trabalho dos trabalhadores locais.
6. O CPSP irá reforçar as acções de cooperação conjunta entre departamentos, cooperando activamente com os Serviços para os Assuntos de Tráfego, para combater os diversos actos ilegais e irregulares relacionados com o tráfego, por forma a salvaguardar o ordenamento do trânsito nas vias públicas de Macau.

III. Aprofundar a cooperação policial regional, combatendo conjuntamente os crimes transfronteiriços

1. A troca de informações e o mecanismo de cooperação de acção conjunta continuarão a ser aperfeiçoados e estreitados, prevenindo e reprimindo, juntamente com as polícias de Guangdong e de Hong Kong, os diferentes tipos de actividades terroristas.
2. O mecanismo de cooperação policial multinível entre Guangdong, Hong Kong e Macau e o mecanismo de ligação entre as polícias de Xangai e Macau continuarão a ser aprofundados, com vista a reforçar a cooperação da troca de informações, da investigação de casos e da perseguição de suspeitos em fuga e, atendendo à evolução das actividades ilícitas praticadas na Zona da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau, através da operação “Trovoada” das três regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau, continuar-se-ão a combater conjuntamente os diferentes crimes transfronteiriços, com vista a melhorar a segurança da sociedade.

3. Os SA continuarão a reforçar a cooperação com os Serviços de Alfândega de Guangdong e de Hong Kong, desenvolvendo oportunamente operações de acção conjunta e operações específicas de investigação, de modo a reprimir o contrabando transfronteiriço.
4. Face às actividades criminais transfronteiriças relativas ao tráfico de estupefacientes, a crimes relacionados com cartões de crédito, ao crime cibernético e a informações de pornografia de menores, a PJ continuará a realizar acções de prevenção e combate específicas, através da cooperação aprofundada com a Interpol.

IV. Realizar acções de divulgação e educação do regime do controlo das substâncias perigosas, unindo sinergias na promoção da segurança contra incêndios

1. Na sequência da publicação do novo Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas, o CB irá desenvolver, de forma activa, o trabalho das acções de divulgação e educação deste regime, para garantir uma alta eficácia e a exactidão da implementação do novo regime, indo sobretudo reforçar continuamente as inspecções e a fiscalização dos locais de armazenamento das substâncias perigosas, reforçar a troca de informações com os serviços competentes e melhorar a capacidade de tratamento emergente das substâncias perigosas, executando conjuntamente um trabalho optimizado do controlo das substâncias perigosas.
2. O Governo da RAEM já iniciou a construção do armazém intermediário de combustíveis na ilha fronteiriça artificial da Ponte Hong Kong - Zhuhai - Macau, e a área da segurança continuará a colaborar activamente no respectivo trabalho de construção, coordenando a preparação das mudanças, e serão promovidas, em simultâneo, a concepção e a construção do armazém permanente de substâncias perigosas, em conformidade com a organização geral definida pelo Governo da RAEM.
3. Com a entrada em vigor, no dia 17 de Agosto de 2022, da Lei n.º 15/2021, "Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos", o CB continuará a reforçar as acções de divulgação e educação, a aplicar rigorosamente a lei e a executar eficazmente o poder de supervisão e o poder de aplicação da lei conferidos pelo novo regime, envidando esforços para, conjuntamente com todos os cidadãos, criar um ambiente bom e seguro contra incêndios.
4. Os SA, em conjunto com o CB, irão proceder ao aperfeiçoamento de três aspectos, a saber, os equipamentos de salvamento e socorro, a capacidade e técnicas do pessoal e a construção das equipas, a fim de melhorar a eficiência do trabalho de salvamento e socorro de emergência marítima, com vista a melhor proteger a segurança das pessoas e dos bens nas áreas marítimas.

CAPÍTULO III

REFORMA DA PROTECÇÃO CIVIL

Em 2023, as autoridades da segurança irão empenhar-se na concretização do novo “Plano Geral de Protecção Civil” e no aperfeiçoamento dos mecanismos de execução da protecção civil, assim como irão reforçar a gestão da segurança da protecção civil, aperfeiçoar o regime de voluntariado e coordenar as sinergias da sociedade, continuando a colaborar com as associações civis e as associações profissionais, através do mecanismo de ligação de protecção civil, para permitir que mais cidadãos participem nos diversos trabalhos de protecção civil, assim como na concretização dos objectivos da protecção civil, designadamente quanto à alta eficácia na prevenção antecipada, à resposta em caso de ocorrência de incidentes e ao restabelecimento da normalidade pós-incidente.

Pretendemos aprofundar o impulso da construção da protecção civil inteligente, nomeadamente aperfeiçoar a aplicação da tecnologia, expandir a divulgação e a educação sobre os simulacros, reforçar a consciencialização da protecção civil, implementar plenamente a gestão da segurança da protecção civil moderna, melhorar e aprofundar a eficácia de resposta a outros incidentes súbitos de natureza pública para além das catástrofes naturais, tudo isto para proteger a ordem do funcionamento da sociedade e a segurança da vida e dos bens do público.

I. Empenho na concretização do plano de protecção civil e melhoria da eficácia da execução dos trabalhos da estrutura de protecção civil

1. Os SPU, em conjunto com os membros da estrutura de protecção civil, irão aperfeiçoar as diversas medidas de resposta de protecção civil, de acordo com a nova versão do “Plano Geral de Protecção Civil” e com os diversos planos especializados de contingência, reforçando a consciencialização de resposta, a capacidade de alerta, de organização operacional e de coordenação, com vista a melhorar a eficácia de resposta do sistema de protecção civil quanto aos incidentes decorrentes de catástrofes.
2. Tendo em consideração a reestruturação dos serviços governamentais e a situação concreta da respectiva execução, assim como os aspectos relacionados com a mudança de membros da estrutura de protecção civil, em que novos membros foram nomeados e outros foram substituídos, e considerando, sobretudo, que os SPU anteciparam o início, para a segunda metade de 2022, de alguns trabalhos de revisão do “Plano Geral de Protecção Civil” e de diversos planos especializados de contingência, estima-se a sua conclusão para o 3.º trimestre de 2023.

II. Aperfeiçoar o regime de voluntariado, reforçando as sinergias entre o Governo e a comunidade

1. Os SPU planeiam organizar, uma vez mais, o recrutamento de voluntários no 1.º trimestre de 2023, com uma quota de 100 vagas, e os voluntários admitidos irão frequentar um curso de formação básica, organizado conjuntamente pelos SPU, pelo Instituto de Acção Social, pelo Instituto para os Assuntos Municipais e pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais. Após a conclusão do curso e a aprovação nos exames, estes novos voluntários irão integrar a estrutura do voluntariado de protecção civil.
2. Os SPU irão realizar, juntamente com os membros da estrutura de protecção civil, vários cursos de formação avançada e visitas para os voluntários de protecção civil, para que estes possam adquirir conhecimentos relativos à protecção civil e capacidades técnicas e práticas.
3. Nos 1.º e 4.º trimestres de 2023, os SPU planeiam realizar, através do mecanismo de ligação comunitária de protecção civil, encontros com as associações civis e as associações profissionais, para trocarem opiniões sobre informações das necessidades relativas à protecção civil.
4. Os SPU continuarão a convidar os representantes do mecanismo de ligação comunitária de protecção civil para participarem no simulacro de protecção civil “Peixe de Cristal 2023”, no sentido de reforçar o papel das associações no restabelecimento da normalidade pós-incidente e reforçar as sinergias entre o Governo e os cidadãos, respondendo em conjunto à ocorrência de diferentes tipos de incidentes súbitos de natureza pública.

III. Promover a construção da protecção civil inteligente, de modo a melhorar a eficiência na tomada da decisão científica

1. Os SPU continuarão a aperfeiçoar as diversas funções da “Plataforma de Comando para Resposta de Emergências”, para estudar a viabilidade de conexão dos diversos sistemas com os membros da estrutura de protecção civil, nomeadamente no que respeita às informações importantes relativas ao funcionamento da cidade.
2. A conexão da plataforma com a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L. será desenvolvida, por forma a melhorar a eficiência da visualização do sistema, prestando informações úteis para a tomada de decisão no trabalho de protecção de civil.
3. O “subsistema de cenários” continuará a ser aperfeiçoado, para melhorar a flexibilidade operacional no terminal de controlo e a fluidez da passagem dos vídeos relacionados com o trânsito, bem como melhorar a resolução de imagem e a capacidade de apoio da visualização dos display terminals.

- Os SPU continuarão a organizar três edições dos cursos de formação da “Plataforma de Comando para Resposta de Emergências”, para os trabalhadores da estrutura de protecção civil, para que estes possam dominar adequadamente as respectivas operações e, em simultâneo, através da prática operacional e dos simulacros, serão recolhidas as suas opiniões, por forma a aperfeiçoar continuamente a eficiência do sistema da “Plataforma de Comando para Resposta de Emergências”.

IV. Aprofundar a divulgação e a educação dos exercícios de protecção civil, reforçando a consciencialização de resposta a catástrofes

- Os SPU irão realizar, juntamente com a estrutura de protecção civil, o mega exercício de tufão “Peixe de Cristal 2023”, e as associações comerciais de maquinaria pesada, as associações cívicas, os cidadãos e os voluntários de protecção civil serão convidados para participar neste exercício, no intuito de melhorar a capacidade de colaboração entre a estrutura de protecção civil e o público na resposta a tufões.
- Os SPU continuarão a coordenar as forças e serviços de segurança, juntamente com os membros da estrutura de protecção civil, na realização de acções de divulgação e exercícios de protecção civil sobre o “Plano de Evacuação das Zonas Baixas em Situações de Storm Surge durante a Passagem de Tufão”, impulsionando a participação de toda a população no trabalho de prevenção e redução dos riscos de desastres.
- Os SPU continuarão a coordenar as forças e os serviços da segurança, juntamente com os membros da estrutura de protecção civil, a enviar pessoal para visitar os bairros comunitários, as associações cívicas e instituições para divulgar, por diferentes meios, informações sobre a protecção civil, com vista a melhorar a consciencialização de prevenção de desastres e a capacidade de socorro e salvamento da população em geral.

CAPÍTULO IV GESTÃO DISCIPLINAR

Uma das importantes atribuições da equipa responsável pela execução da lei é a salvaguarda da estabilidade, da equidade e da justiça da sociedade de Macau, nos termos da lei. Assim, a legalidade, a imparcialidade e a eficácia são pressupostos de garantia do trabalho policial, sendo de extrema importância que os agentes de execução da lei mantenham uma imagem da autoridade policial, integridade e dedicação ao público e profissionalismo, que possam ser reconhecidos pelo público, pelo que as exigências relativas à conduta e à gestão disciplinar dos agentes de execução da lei têm necessariamente de seguir normas rígidas. As

forças e serviços de segurança irão proceder, através dos mecanismos de supervisão interna e externa, e em articulação com o regime de elogio e punição imparcial e justo, à gestão rigorosa da conduta dos agentes, defendendo uma imagem de credibilidade e de integridade da equipa de execução da lei, assim como, empenhar-se-ão na implementação global da visão governativa do Governo da RAEM de “melhor servir a população”, concretizando eficazmente a visão de execução da lei na área da segurança sobre o “policimento activo”, o “policimento comunitário” e o “policimento de proximidade”, de modo a granjear a compreensão, a confiança e o apoio do público.

Além disso, as autoridades da segurança continuarão a defender a cultura da gestão rigorosa e flexível, a implementar a filosofia da gestão “orientada para a polícia”, a criar melhores oportunidades para o desenvolvimento das carreiras do pessoal, a aumentar a coesão da equipa policial e a realizar diferentes cursos de formação, empenhando-se na construção de uma equipa de execução da lei íntegra, imparcial, rigorosa, cumpridora da lei, profissional e com uma alta eficácia.

1. Reforçar os mecanismos de supervisão interna e externa, salvaguardando a imagem rigorosa e justa da equipa policial

1. As corporações e os serviços continuarão a reforçar e a aperfeiçoar a gestão de supervisão interna e externa, procedendo periodicamente a revisões dos diferentes mecanismos de trabalho, procedimentos e instruções e a aproveitar o mecanismo de inspecção e supervisão para proceder ao controlo do pessoal, e caso seja descoberto um qualquer acto ilegal e irregular por parte do pessoal, essas situações serão tratadas rigorosamente nos termos da lei, sem qualquer margem de tolerância.
2. A cooperação com a Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau (CFD) e com o Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria será reforçada, será dada a maior importância aos seus pareceres e sugestões, serão rigorosamente tratados os actos ilegais e de natureza disciplinar, que serão devidamente publicitados na coluna “Alarme da Polícia sempre Soa” do Gabinete do Secretário para a Segurança, com vista a reforçar a imparcialidade e a transparência da gestão disciplinar.
3. As opiniões e as queixas dos diversos sectores da sociedade e da população continuarão a ser recebidas através de diversos canais, por forma a assegurar o seu acompanhamento atempado, com equidade e justiça, assegurando a legalidade do trabalho de execução da lei, bem como salvaguardando a imagem profissional, com alta eficácia e credibilidade dos departamentos de execução da lei.
4. O pessoal será alertado, por diferentes meios, sobre a imperatividade de assegurar o cumprimento rigoroso da lei, sendo realizadas periodicamente palestras temáticas,

em cooperação com o Comissariado contra a Corrupção, a fim de reforçar a consciencialização sobre a integridade e a conduta profissional do pessoal.

II. Defender a implementação da cultura da gestão flexível, de modo a melhorar a coesão da equipa e o sentido de identidade

1. As corporações e os serviços continuarão a empenhar-se no conceito de “liderança orientada para a polícia”, a aperfeiçoar o regime de gestão flexível na perspectiva humanista e a reforçar o mecanismo de comunicação interna, vocacionado para auscultar as opiniões do pessoal e para conhecer as suas necessidades relacionadas com o trabalho, assim como continuarão a dar a devida atenção à sua saúde psicológica e aos seus problemas emocionais, envidando todos os esforços na construção de relações entre os superiores e os subordinados baseadas na confiança e no respeito mútuos, no sentido de criar um ambiente de trabalho com coesão da equipa e harmonioso, bem como o sentido de pertença e identidade do pessoal.
2. Serão realizadas sessões de partilha de experiências obtidas no trabalho da área da segurança, que visam disponibilizar uma plataforma de troca de experiências e sentimentos do trabalho próprio do pessoal, pretendendo-se, assim, melhorar a compreensão e o conhecimento dos colegas dos diferentes serviços, aproveitando-se, ainda, para elogiar o espírito de sacrifício, de abnegação e de cooperação da equipa do pessoal, de modo a construir uma cultura policial pró-activa, saudável e promissora.
3. Continuarão a ser realizadas actividades comemorativas do “Dia da Polícia do Povo Chinês”, aproveitando-se esta ocasião para demonstrar a firmeza e a capacidade do pessoal das forças e serviços de segurança na assunção corajosa das missões, na firme defesa da segurança nacional e na salvaguarda da estabilidade da sociedade de Macau.
4. Organizar-se-ão regularmente várias actividades culturais, recreativas e desportivas e competições, destinadas a aliviar a pressão física e psicológica do pessoal, assim como a aumentar a camaradagem entre os colegas e a melhorar o espírito de cooperação e de equipa.

III. Criar e realizar cursos de formação profissional diversificados, por forma a promover a mobilidade ascendente do pessoal

1. Face à situação do desenvolvimento social e às necessidades de trabalho, serão aperfeiçoados os conteúdos dos diversos cursos de admissão e promoção, bem como

serão realizados cursos de formação profissional, com vista a reforçar os conhecimentos profissionais e as técnicas do pessoal, garantindo que este possui capacidades profissionais bastantes para executar com eficácia os trabalhos policiais.

2. As corporações e os serviços, juntamente com os serviços policiais das diferentes regiões, irão promover activamente visitas mútuas de intercâmbio, co-organizar cursos de formação profissional e realizar colóquios, e através destas actividades serão partilhados conhecimentos e experiências na luta contra a epidemia, que poderão ser tidas como referência, assim como partilhadas as práticas obtidas no trabalho policial e na construção da cultura policial, bem como será discutida a cooperação policial regional e, com base nessa aprendizagem recíproca, será aperfeiçoado o trabalho policial.
3. As corporações e os serviços irão aperfeiçoar permanentemente os equipamentos de ensino, e nomeadamente a PJ estima que em 2023 entre em funcionamento o cenário de rua táctica simulada ao vivo, que permitirá que o pessoal proceda ao ensino, formação e simulação de tácticas, sem ser afectado pelos factores climáticos, melhorando assim a eficácia da capacidade táctica do pessoal. A base de formação de bombeiros para uso comum entre Zhuhai e Macau está a ser construída por ambas as partes, tendo a cerimónia do lançamento da primeira pedra tido lugar em Novembro de 2021, e o CB tem mantido uma comunicação estreita com o corpo de bombeiros de Zhuhai, com vista a estudar e elaborar mecanismos regulares de formação recíprocas, e espera-se que através dessa plataforma os dois lados possam melhorar eficazmente, no futuro, o nível profissional do pessoal da linha da frente e reforçar a capacidade de acção conjunta de resposta de ambas as partes, melhorando integralmente a capacidade de resposta em geral do corpo de bombeiros dos dois lados.
4. As revisões dos regimes das carreiras do pessoal da área da segurança já foram concluídas, tendo-se criado espaço para a promoção contínua do pessoal, e as corporações e os serviços irão desenvolver os respectivos procedimentos, de acordo com as suas situações próprias e concretas, por forma a concretizar activamente o regime de promoção moderno e promover a mobilidade ascendente do pessoal.

IV. Concretizar a criação do curso de mestrado em assuntos policiais e envidar esforços para melhorar o seu nível

1. O processo de inscrição no curso de Mestrado em Ciências Sociais (Gestão da Segurança Pública), organizado conjuntamente pela ESFSM e pela Universidade de Macau, teve início em Novembro de 2022, e este curso visa promover de forma mais aprofundada a conjugação da teoria académica com o trabalho prático, e assim melhorar o nível profissional do trabalho de execução da lei.
2. Os SPU irão manter acções de cooperação e intercâmbio com serviços policiais de outras regiões e continuarão a promover pesquisas académicas policiais inter-regionais por meio de actividades de intercâmbio académico, como fóruns e seminários policiais.

3. A ESFSM e a PJ continuarão a publicar as revistas “Polícia de Macau”, “Ciências Policiais de Macau” e “Investigação e Sistema Jurídico”, para encorajar o pessoal a participar activamente na pesquisa e redacção académica do policiamento e promover a integração da teoria académica e do trabalho prático, e serão convidados especialistas e académicos de instituições locais e não locais de ensino superior e serviços de execução da lei para contribuírem com artigos, com vista a criar mais condições para que o pessoal expanda os seus horizontes e o seu pensamento seja inspirado.

CAPÍTULO V

MELHORIA DO TRABALHO POLICIAL COM RECURSO À TECNOLOGIA

Em 2023, as autoridades da segurança continuarão a promover activamente a construção de vários serviços policiais inteligentes de acordo com o plano geral de desenvolvimento do Governo da RAEM para a “cidade inteligente”, a otimizar os projectos existentes e a expandir continuamente o respectivo âmbito de aplicação para melhorar a capacidade de prevenção e resposta a vários tipos de riscos de segurança.

A construção da quinta fase do sistema “Olhos no Céu” está em curso e, após a sua conclusão, a distribuição global dos “Olhos no Céu” ficará mais completa, melhorando assim a eficácia do seu uso. Além disso, as autoridades da segurança irão também cooperar com os demais serviços no planeamento urbano global de Macau e desenvolver atempadamente o estudo para a ulterior construção dos “Olhos no Céu”.

A segurança cibernética é uma parte importante da segurança nacional. As autoridades da segurança continuarão a otimizar a construção da infra-estrutura da cibersegurança, a melhorar as capacidades de alerta prévio de risco e a fortalecer a cooperação com as entidades reguladoras e os operadores dos sectores para, em conjunto, manterem a segurança cibernética de Macau.

I. Promover de forma global o policiamento inteligente e continuar a alargar o âmbito da sua aplicação

1. Os SPU continuarão a aperfeiçoar e a aprofundar a construção e a aplicação do “Sistema de computação em nuvem do policiamento inteligente” e planeiam construir sistemas aplicativos comuns para auxiliar a recolha e análise de informações operacionais, bem como para tomar conhecimento das condições sociais e da opinião pública.

2. Os SA irão construir um sistema de exibição de consciência situacional e de comando e mobilização baseado num mapa para melhorar as capacidades de tomada de decisão operacional, comando e coordenação e combate.
3. O CPSP continuará a concretizar a construção do “Sistema de mobilização complexa do Centro de Comando 2.0” e da “Transformação digital dos veículos policiais 2.0”, e em simultâneo continuará a monitorizar continuamente as situações operacionais do “Sistema de Registo de Alojamento em Hotéis dos não residentes Locais” e do “Sistema de Previsão de Passageiros de Entrada por Via Aérea”.
4. A PJ continuará a promover a construção do “Sistema Visual de Plataforma de Comando e Mobilização” e da “Plataforma de gestão de informações policiais 2.0”, bem como a otimizar o “sistema de inteligência de investigação criminal”, de forma a melhorar a capacidade de coordenação de comando das operações policiais e a eficácia na resolução dos casos.
5. O CB continuará a otimizar o “Sistema de mobilização complexa do centro de comando”, o “Sistema Inteligente de Gestão Visualizada” e o “Posto de bombeiros digital”, e continuará a expandir as funções relacionadas.
6. A DSFSM continuará a melhorar a construção da infra-estrutura do “Sistema da computação em nuvem do policiamento inteligente” e prestará assistência a outros serviços da área de segurança.
7. A ESFSM continuará a acompanhar o plano “Escola superior inteligente”, construindo um novo modelo de campus com pedagogia, serviço e gestão inteligente.

II. Melhorar a distribuição global dos “Olhos no Céu” e realizar ulteriores projectos de construção

1. A fim de fortalecer a distribuição de câmaras em áreas específicas e melhorar a eficácia do sistema, as autoridades da segurança estão a concretizar a quinta fase da construção dos “Olhos no Céu”. Serão instaladas 300 câmaras dos “Olhos no Céu”, nos locais das originais ou nos pilares relevantes, que se prevê que venham a entrar em funcionamento no decurso do ano de 2023.
2. As autoridades da segurança irão, de acordo com o “Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)”, e em resposta às necessidades do desenvolvimento social, estudar e levar a cabo atempadamente a construção ulterior dos “Olhos no Céu”.

III. Promover a fiscalização da segurança da rede e fortalecer as capacidades de alerta prévio e resposta a emergências

1. Com o objectivo de melhorar o conhecimento situacional e ampliar os cenários de aplicação de negócios, o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança está a realizar actualmente o projecto de actualização do sistema de conhecimento situacional de segurança da rede, cuja conclusão está prevista para 2023. O sistema actualizado melhorará a eficácia da operação geral do negócio, de modo a detectar vários ataques à rede e situações anómalas de forma mais precisa e oportuna.
2. O Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança expandirá a rede de inteligência de ameaças à cibersegurança e fortalecerá as trocas de informações e a cooperação com instituições relevantes locais e do exterior, aumentando assim a capacidade de consciência situacional da cibersegurança, com vista a resistir a variadas ameaças externas.
3. O Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança cooperará na actualização funcional da plataforma de aviso prévio e notificação de incidentes de cibersegurança e estudará e formulará directrizes técnicas para a gestão de vulnerabilidades, de modo a orientar os operadores a fazer um bom trabalho de reparação e prevenção de vulnerabilidades e de ataques de hackers.

IV. Eliminar o ângulo morto da monitorização marítima e melhorar a eficácia da execução da lei nas áreas marítimas

1. O projecto de construção da segunda fase do sistema de monitorização inteligente das áreas marítimas, que foi realizado pelos SA, expandirá ainda mais a cobertura de monitorização para fortalecer as capacidades fiscalizadoras nos pontos fracos causados por mudanças no terreno costeiro e nos pontos de alto risco de migração clandestina, prevendo-se que o novo sistema entre em funcionamento até ao final de 2023.
2. Os SA estudarão a introdução de pequenos aeroportos automatizados de drones, com vista a expandir a respectiva cobertura de patrulha automática, irão melhorar o equipamento de visão nocturna dos drones para melhorar as capacidades de detecção nocturna e, em paralelo, irão actualizar o sistema de controlo de drones para realizar uma gestão inteligente.

CAPÍTULO VI

COOPERAÇÃO ENTRE A POLÍCIA E A POPULAÇÃO

“As questões da comunidade orientam o trabalho de policiamento e as forças da comunidade auxiliam o trabalho de policiamento” é o conceito central do trabalho de policiamento comunitário. A fim de aumentar a assistência mútua e a confiança entre a polícia e o público, e incentivar mais moradores a cooperar activamente com a polícia e a apoiar o trabalho policial, as autoridades da segurança continuarão a aprofundar a comunicação e a ligação entre a polícia e o público, e durante o período da normalização da prevenção epidémica continuarão a manter a ligação com as comunidades através de diversas formas online e offline, tomando conhecimento das últimas situações de segurança e lançando acções de sensibilização, e em simultâneo, através de vários mecanismos de ligação da polícia comunitária e das novas plataformas dos media, realizarão amplas campanhas de divulgação de informações sobre a prevenção do crime, assim como melhorarão a transparência das informações policiais, aceitando de forma sincera a supervisão do público e dos meios de comunicação social e envidarão esforços para melhorar a relação entre a polícia e a população.

1. Optimização da interactividade comunitária online para manter a confiança e a assistência mútuas entre a polícia e a população

1. Todas as forças e serviços realizarão um balanço sobre a experiência das operações policiais durante o surto da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus de Junho a Julho deste ano, melhorando o modo de trabalho online e offline para operações de policiamento eficazes durante a epidemia e farão pleno uso da Internet para realizar operações policiais e levar a cabo acções de sensibilização de segurança, com vista a reduzir a ausência de ligação entre a polícia e a comunidade causada pela epidemia e manter a confiança e a assistência mútua entre a polícia e o público.
2. Durante o período de normalização da prevenção epidémica, todas as forças e serviços, cumprindo estritamente as directrizes de prevenção epidémica, visitam a comunidade de acordo com as respectivas funções, para conhecer a situação mais recente da segurança pública. Além disso, ouvem opiniões e sugestões dos representantes dos moradores e da comunidade sobre segurança pública por meio de vídeo ou outras formas online, e ao mesmo tempo realizam vários trabalhos de divulgação de prevenção do crime para o público ficar alerta.

II. Aprofundar o mecanismo de policiamento comunitário e construir conjuntamente uma rede de segurança comunitária

1. A polícia continuará a desempenhar plenamente o seu papel no mecanismo de notificação e ligação da comunidade, a usar o software de comunicação para manter contactos próximos com os representantes da comunidade, aprofundando o conhecimento sobre o estado da segurança da comunidade e enviando pessoal para realizar patrulhas de segurança e responder atempadamente a questões relevantes assim como eliminar riscos potenciais de segurança na comunidade.
2. As forças e serviços continuarão a fornecer vários cursos de formação de conhecimentos de segurança para membros dos mecanismos de trabalho policial comunitário para aumentar a consciência colectiva sobre a prevenção do crime, continuarão a aprofundar os laços e a cooperação com diferentes sectores, a otimizar o mecanismo de comunicação e a reunir forças civis para prevenir e eliminar conjuntamente o crime.
3. Através da participação em programas de actualidades de rádio e TV, as forças e serviços de segurança continuarão a promover amplamente as medidas governativas da área da segurança, a ouvir as opiniões e sugestões do público e a lidar com os problemas relatados pelo público de forma oportuna, eficiente e justa.
4. Os serviços policiais relevantes continuarão a enviar pessoal para acompanhamento, com a maior brevidade e com base nas informações comunitárias recolhidas relativas a várias matérias, junto dos sectores profissionais e associações de moradores, de forma a responder prontamente às expectativas razoáveis dos residentes quanto à segurança da comunidade.

III. Ampliar os canais de divulgação de prevenção do crime e fortalecer a formação juvenil de prevenção do crime

1. As autoridades da segurança trabalharão com a TDM - Teledifusão de Macau, SA, para otimizar a produção do programa "Polícia e Cidadão, a mesma missão", de modo a aprofundar a compreensão do público em geral sobre o trabalho na área de segurança e obter mais apoio da sociedade e do público.
2. Todas as forças e serviços continuarão a fazer um bom uso das novas plataformas dos media para compor o conteúdo de acções de sensibilização de uma maneira atractiva para o público, a divulgar várias informações sobre prevenção do crime e segurança do público e a aprofundar a consciencialização sobre a prevenção do crime junto da comunidade.

3. As forças e serviços de segurança continuarão a promover vários planos de formação de jovens, organizando uma série de cursos de formação, actividades de solidariedade, visitas e outros projectos para formandos, de modo a melhorar os seus conhecimentos jurídicos, capacidades de prevenção do crime e capacidades pessoais, e em simultâneo cultivarem uma visão correcta da vida, de valores e responsabilidade social que os ajudem a tornarem-se num modelo exemplar da sua geração e em pioneiros no combate ao crime.
4. Sob as rigorosas directrizes de prevenção de epidemias, as forças e serviços de segurança realizarão oportunamente actividades de visita e continuarão a aceitar inscrições de grupos, escolas e organizações de pais e filhos para visitas, para que os residentes possam ter uma melhor compreensão do trabalho das autoridades da segurança.

IV. Melhorar a transparência das informações policiais e promover a boa cooperação entre a polícia e os media

1. As autoridades da segurança exigem que as respectivas forças e serviços atribuam importância à cooperação com os media, construindo, de forma global, um bom relacionamento entre a polícia e os media e assegurando que as informações policiais sejam transmitidas ao público de maneira precisa e oportuna através dos media.
2. As autoridades da segurança continuarão a avaliar e a melhorar o actual mecanismo de comunicados de imprensa e entrevistas sobre casos criminais, a realizar conferências de imprensa atempadamente para divulgar situações de casos criminais e a publicar informações sobre os casos, nos termos permitidos por lei.
3. As forças e serviços criarão mais oportunidades para promover interacções positivas entre a polícia e os media. Por um lado, deverão ser recebidas as opiniões e sugestões dos jornalistas sobre a divulgação de informações dos serviços policiais, a organização de entrevistas e problemas surgidos entre a polícia e os jornalistas. Por outro lado, obter-se-á um feedback oportuno, eficaz e justo, que contribui para a resolução atempada de conflitos, evitando-se mal-entendidos.

CAPÍTULO VII

FACILITAÇÃO NA PASSAGEM FRONTEIRIÇA

A fim de concretizar os requisitos relevantes às “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau” e do “Projecto Geral de

Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, a área da segurança colabora de forma proactiva com a Zona de Cooperação Aprofundada, com vista a promover a construção da segunda fase do corredor permanente de veículos de passageiros e de mercadorias no Posto de Hengqin, a inovar o modelo de passagem dos veículos, a otimizar ainda mais a política de entrada e saída de Hengqin para veículos motorizados de Macau, a promover o plano “o acesso dos veículos de Macau ao Norte” e a apoiar a facilitação da passagem fácil de veículos e de pessoal na área da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

A área da segurança reforçará ainda mais a comunicação e a colaboração com as autoridades relevantes do Interior da China, para continuar a reforçar a prevenção e controlo conjunto da epidemia Guangdong-Macau e realizar conjuntamente o trabalho de “Prevenir casos importados, evitar o ressurgimento de casos internos”, com vista a garantir o funcionamento eficiente do modelo de “prevenção e controlo conjunto transfronteiriço”. A área da segurança também aprofundará a cooperação com as autoridades relevantes do Interior da China para fortalecer ainda mais o combate às “actividades comerciais paralelas”, de modo a garantir a segurança abrangente dos postos fronteiriços.

A área da segurança continuará a aumentar as medidas de conveniência na área dos assuntos aduaneiros, residência e estadia, lançando serviços de autoatendimento e online, e otimizando continuamente as instalações de passagem fronteiriça para proporcionar aos cidadãos, turistas e empregados exteriores um serviço de passagem fronteiriça mais fácil e confortável.

I. Inovar o modelo de passagem fronteiriça de Hengqin e promover uma passagem fácil entre Macau e Hengqin

1. Guangdong e Macau estão a envidar todos os esforços para promover a segunda fase da “Passagem permanente de veículos de passageiros e mercadorias” no Posto de Hengqin, e irá ser adoptado o modelo inovador de passagem fronteiriça conjunta sob a forma “One Stop”, para concretizar “uma paragem do veículo para o controlo, inspecção e a passagem fronteiriça bilateral”, através da cooperação das inspecções dos 2 locais e da partilha de dados, prevendo-se que a unidade de construção do projecto fique concluída no início de 2023.
2. A fim de dar resposta às necessidades das Alfândegas do Interior da China para a fiscalização das mercadorias que entram e saem de Macau e Hengqin, os SA instalaram o equipamento de raios X de grande dimensão H986 e o equipamento de monitorização de radiação no local de inspecção de saída, criando o modelo de fiscalização aduaneira de “verificação e inspecção por forma cooperativa para uma única verificação de máquina”, com vista a que os veículos de mercadorias apenas precisem de ser

inspeccionados na máquina uma única vez, para concluírem o procedimento aduaneiro dos 2 lados de Macau e Hengqin.

3. A área da segurança, em colaboração com os Serviços de Saúde e os Serviços de Alfândegas e de Inspeção Fronteiriça do Interior da China, estão a criar um mecanismo de cooperação de inspecção conjunta de passagem fronteiriça de forma “One Stop”, definindo os assuntos objecto de cooperação, tais como o modelo e procedimento do auxílio de execução da lei, transmissão de dados, reparação e manutenção de equipamentos, tratamento de acidentes e de emergência, e no futuro os serviços de inspecção de Guangdong e Macau irão melhorar o nível de facilitação da passagem fronteiriça através do mecanismo de cooperação relevante.
4. A quota total de veículos motorizados (automóveis ligeiros de passageiros não comerciais) que entram e saem de Hengqin atingiu 10.000 em 2021. Para que a política de “veículos de matrícula única” beneficie mais residentes de Macau, foi acordado por Guangdong e Macau que em Agosto de 2022 seria cancelado o limite da quota total de 10.000 veículos. Com a abertura da segunda fase das vias permanentes de passageiros e mercadorias no Posto de Hengqin no início do próximo ano, Guangdong e Macau irão discutir e ajustar os requisitos do acesso a Hengqin para veículos motorizados de Macau, e promoverão gradualmente a liberalização global dos veículos motorizados de Macau para facilitar a entrada e saída na Zona de Cooperação Aprofundada.

II. Aprofundar a cooperação regional nos postos fronteiriços, contribuindo para a construção e o desenvolvimento da zona da Grande Baía

1. Ambas as partes de Guangdong e Macau estão a promover activamente a política de “Circulação dos veículos de Macau em Guangdong”. Para atingir um bom sucesso na implementação da respectiva política, a área da segurança melhora continuamente os postos fronteiriços e as instalações envolventes, realizando atempadamente acções de simulação conjunta destinadas a eliminar potenciais riscos de segurança nas operações dos postos fronteiriços e a garantir a passagem fronteiriça segura e tranquila nos mesmos, após a implementação da política “Circulação dos veículos de Macau em Guangdong”.
2. Acelerar a promoção do desenvolvimento turístico da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau é uma das principais tarefas da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. A área da segurança coopera activamente com os serviços relevantes do Interior da China no estudo e na formulação de políticas de gestão fronteiriça para que os residentes do Interior da China, de Hong Kong e de Macau possam viajar para o Este da Ilha artificial da Ponte, de modo a concretizar, com a brevidade possível, a abertura completa do turismo na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, após a epidemia.

3. O grupo de trabalho interdepartamental composto pelos SA, pela Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico e pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) está a trabalhar em conjunto para promover a construção da Estação de mercadorias em trânsito no posto transfronteiriço de Macau na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, com vista a implementar as medidas para a circulação de veículos destinados ao transporte de mercadorias entre Hong Kong e Macau por via terrestre. A DSAT é o serviço responsável pelos trabalhos de concepção e construção deste projecto. A construção teve início em Outubro de 2022, estando prevista a sua conclusão para o segundo trimestre de 2023. Mais, já se iniciaram os contactos com os serviços relevantes da Região Administrativa Especial de Hong Kong para a concretização dos assuntos relativos ao transporte logístico de mercadorias por via terrestre dos dois lados.
4. Para implementar o “Plano de cooperação de alfândega inteligente, fronteira inteligente e conectividade inteligente entre a Administração Geral da Alfândega do Interior da China e os Serviços de Alfândega de Macau” (*Smart Customs, Smart Borders and Smart Connectivity*), os SA de Macau apostam numa construção inteligente, promovendo continuamente a optimização do âmbito do serviço “Um selo transfronteiriço entre os serviços aduaneiros de Guangdong e Macau” (*The Single E-lock Scheme*) e de “Janela única”, promovendo uma mobilização eficiente e conveniente de vários factores na Grande Baía.

III. Reforçar a prevenção e o controlo conjuntos Zhuhai - Macau, garantindo uma passagem fronteiriça segura e ordenada

1. O novo tipo de coronavírus continua a sofrer mutações e a situação de prevenção da epidemia no Interior da China e em Macau continua a ser grave e complexa. Os serviços relevantes de Zhuhai e de Macau irão reforçar ainda mais os trabalhos de prevenção e controlo conjunto da epidemia, fortalecer a comunicação e a cooperação e realizar conjuntamente o trabalho de “prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno”, para evitar rigorosamente a propagação transfronteiriça da epidemia através dos postos fronteiriços de Zhuhai e de Macau.
2. A área da segurança fortalecerá a implementação de medidas de controlo e execução da lei, bem como reforçará a cooperação com os serviços relevantes de Zhuhai, combatendo constantemente as actividades de comércio paralelo, com vista a garantir a segurança, em geral, da passagem fronteiriça nos postos fronteiriços.
3. A área da segurança adquiriu e construiu, de acordo com a lei, o “Sistema da Recolha de Características Biométricas dos Turistas que visitam Macau”, o “Sistema de Previsão de Passageiros de Entrada por Via Aérea” e o “Sistema de Registo de Alojamento em Hotéis dos não Residentes Locais”. Estes sistemas entraram oficialmente em funcionamento no

corrente ano. A Polícia irá aproveitar os respectivos sistemas para reforçar cabalmente a recolha de informações relativas aos passageiros que entram em Macau e aumentar, ainda mais, a eficiência do combate aos crimes transfronteiriços.

4. Os serviços competentes da área da segurança continuarão a otimizar as instalações da segurança e a reforçar as medidas de segurança em vários postos fronteiriços de Macau, realizando regularmente simulacros de emergência, tais como evacuações em caso de incêndio, falhas do sistema, controlo de multidões e passagem fronteiriça de pessoas e veículos em vários postos fronteiriços de Macau, com vista a melhorar a capacidade de resposta a vários incidentes súbitos.

IV. Lançar mais medidas tecnológicas, fornecendo mais serviços convenientes

1. Desde o lançamento do serviço *"one stop"* de desalfandegamento para a inspecção automático de mercadorias e do *"Desalfandegamento online"* pelos SA, que o respectivo serviço tem vindo a ser gradualmente estendido ao transporte marítimo e aéreo. Para otimizar ainda mais o processo de desalfandegamento de mercadorias, os SA lançaram em Setembro de 2022 a função de declaração para a redução da quantidade de mercadorias. Em 2023, está prevista a integração do serviço *"Desalfandegamento online"* no *"Acesso comum aos serviços públicos da RAEM"* (Acesso comum), a fim de se atingir o objectivo de conveniência de *"um login e um sítio para todas as soluções"*.
2. O CPSP planeia aumentar em 2023, de 11 para 15, o número de quiosques de autoatendimento destinados ao serviço de tratamento de documento dos trabalhadores não residentes, que serão distribuídos em diferentes locais de Macau, e visa otimizar ainda mais as funções dos quiosques de autoatendimento, com vista a que o serviço de autoatendimento lançado em Setembro de 2022 abranja a *"Renovação da autorização de permanência na qualidade de TNR"*.
3. Em sincronia com o estudo desenvolvido pelos serviços relevantes do Governo da RAEM, para efeitos de passagem fronteiriça o cartão de identificação será associado à *"Conta única"* de telemóvel, e a DSFSM continua a explorar o ajustamento do *software* e do *hardware* do sistema de passagem de controlo manual e automático nos postos fronteiriços, a fim de articular a implementação futura das respectivas medidas.
4. A DSFSM avalia e planeia continuamente o ambiente geral da passagem fronteiriça e os equipamentos de apoio convenientes dos edifícios dos postos fronteiriços terrestres, assim como continuará a ajustar e a otimizar os sinais e painéis de sinalização dos postos fronteiriços e a uniformizar os sinais públicos, as sinalização do solo e as instruções destinadas ao público nos edifícios dos postos fronteiriços, com vista a orientar com mais clareza o público e os turistas na escolha do canal de passagem fronteiriça.

CAPÍTULO VIII

CORRECÇÃO E REINserÇÃO

No ano 2023 a DSC continuará a envidar todos os esforços para efectuar bem o trabalho de prevenção e controlo da epidemia, garantindo a saúde física e mental dos reclusos, dos jovens internados e dos trabalhadores. Ao mesmo tempo, continuará a reforçar a construção da equipa, a fortalecer a gestão prisional, a realizar simulações de emergência, a promover a construção de projectos prisionais, assim como a promover conjuntamente a reintegração social e a lutar pela manutenção da ordem e tranquilidade social em Macau.

Até Agosto de 2022 o número de reclusos no EPC era de 1.421, o que representa uma redução de cerca de 7,3% em relação aos 1.533 no mesmo período do ano 2021. A DSC irá acompanhar de perto a tendência da mudança do número de reclusos, aplicando, atempadamente, medidas de resposta adequadas, com vista a garantir a boa gestão e a ordem do estabelecimento prisional.

I. Implementar o Estatuto do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais, melhorando a capacidade de gestão prisional

1. De acordo com a implementação decorrente da recente revisão do diploma do “Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais”, a DSC irá co-realizar com a ESFSM, em 2023, o primeiro “Curso de formação de oficiais do CGP”, bem como irá realizar de forma ordenada o trabalho para a promoção de pessoal à categoria de Comissário e a dar continuidade aos procedimentos dos concursos de acesso comum de 10 vagas para a promoção de pessoal à categoria de Subchefe, e de 29 vagas para a promoção de pessoal à categoria de Guarda principal, com vista a promover a construção de um corpo de talentos.
2. Continuar-se-á a oferecer treino para instrutores e instrutores técnicos, bem como a oferecer treino profissional para o pessoal do Corpo de Guardas Prisionais (CGP) para elevar as suas capacidades profissionais.
3. Continuar-se-á a implementar com rigor o regime de responsabilidade do posto de segurança. Por meio de inspecções permanentes e buscas não anunciadas, pretende-se evitar, rigorosamente, a ocorrência de actos ilegais e de outras irregularidades que ponham em risco a segurança e a ordem da prisão, bem como continuar-se-ão a utilizar

tecnologias e equipamentos de segurança avançados para impedir a entrada de objectos proibidos no EPC.

4. Continuar-se-á a reforçar o aconselhamento e o estudo, assim como a educação disciplinar para os reclusos e jovens internados, mantendo rigorosamente a ordem e a segurança do EPC e do IM.

II. Continuar a realizar exercícios de emergência, melhorando a eficiência da resposta a crises

1. A DSC irá estabelecer planos de melhoramento de emergência para responder a várias crises e, através da realização de exercícios internos contínuos de emergência, reforçará as capacidades de resposta a emergências e melhorará o factor de segurança do estabelecimento prisional.
2. O IM continuará a realizar exercícios de evacuação de incêndio para melhorar, ainda mais, os procedimentos e as orientações de evacuação existentes e reforçar a capacidade de resposta a emergência do pessoal.
3. A DSC continuará a realizar, com os serviços relevantes, o exercício conjunto de grande envergadura "Operação conjunta Relâmpago 2023", reforçando ainda mais a capacidade entre os serviços, nomeadamente no âmbito da operação conjunta, comando, coordenação e resposta a emergências em geral.

III. Acelerar as obras da prisão, realizando bem os trabalhos preparativos para a mudança da prisão

1. A edificação da nova prisão está dividida em quatro fases, incluindo o edifício da administração, o edifício da fiscalização e a terceira fase do edifício de formação, que ainda está em construção. A DSC continuará a cooperar com a Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP) para promover a construção da terceira fase da respectiva obra de construção, com vista a concluir esta com a brevidade possível.
2. A DSC criou o "Grupo de trabalho para a quarta fase do projecto de construção da nova prisão, a mudança de instalações da nova prisão e a coordenação do teste de operação", para promover a construção de vários projectos da nova prisão e continuar a estudar e a estabelecer o modo de funcionamento e de gestão da nova prisão, preparar o plano de organização e mudança das instalações e equipamentos de vários locais, para garantir o bom sucesso na mudança e na operação da nova prisão.

IV. Inovar o modelo de cooperação comunitária, trabalhando em conjunto para ajudar na reconstrução de uma nova vida

1. Pela primeira vez será co-organizada com o Instituto de Acção Social a actividade de promoção comunitária “Cuidar, Integrar e Reabilitar”, e através de jogos e espectáculos pretende-se transmitir ao público uma mensagem positiva de apoio à reintegração social de reclusos e de jovens internados.
2. Em cooperação com as organizações sem fins lucrativos, serão lançadas a “Actividade de recolha de palavras para a reconstrução do espírito” e actividades de visita de familiares, vocacionadas para as famílias e destinadas a sensibilizar para a prevenção do crime, com vista a apoiar os reclusos e os jovens internados na sua reintegração na sociedade, bem como será introduzida a “arte-terapia nativa”, para promover a saúde física e mental dos reclusos através da pintura.
3. Continuará a realizar-se o colóquio “Impressão de Renascimento, Ligação com a Comunidade”, a actividade escolar “Tudo sobre correcção e educação” e a festa da primavera, entre outras actividades, com vista a reunir forças da sociedade para apoiar os reclusos e os jovens internados na reconstrução da sua nova vida.
4. Em cooperação com serviços, instituições e grupos relevantes, continuarão a realizar-se programas de reintegração social, tais como “Contamos Contigo”, “Família Fora da Prisão”, entre outros programas, para reduzir o risco de reincidência dos reclusos e dos jovens internados, bem como para proporcionar cursos de formação de educação e de técnicas profissionais para os reclusos e os jovens internados e um plano de emprego pré-libertação, para os ajudar a começar a trabalhar o mais rapidamente possível após a sua libertação.

CAPÍTULO IX

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Desde o surgimento da epidemia do novo tipo de coronavírus, e devido às medidas de prevenção da epidemia e do controlo de migração, que o movimento de dinheiro para transferência de fundos através dos postos fronteiriços sofreu uma redução significativa. Os grupos criminosos usam o sistema financeiro para encontrar métodos alternativos de transferência de fundos criminosos transfronteiriços, especialmente os relativos a activos virtuais, que são usados como canal de branqueamento de capitais. À medida que a

situação do combate ao branqueamento de capitais continua a mudar; as autoridades da segurança continuarão a realizar rigorosamente vários trabalhos para a prevenção e o combate aos crimes de branqueamento de capitais, monitorizando de perto a tendência do desenvolvimento das actividades suspeitas de branqueamento de capitais, baseando-se na avaliação do risco para adoptar medidas especiais de prevenção e de combate.

De acordo com a orientação do Governo da RAEM relativa à reforma da equipa de projecto, o Gabinete de Informação Financeira (GIF) irá ser integrado nos SPU, e os trabalhos de revisão dos diplomas legais relevantes terão início em 2023.

I. Proceder à avaliação geral dos riscos financeiros, estabelecendo e perspectivando estratégias preventivas

1. O GIF realizará uma série de seminários temáticos sobre a avaliação de risco, destinados aos membros do Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento ao Terrorismo e aos sectores da sociedade, com vista a partilhar os resultados da avaliação de risco, permitindo que os diferentes sectores da sociedade estabeleçam e perspetivem várias medidas de prevenção e controlo interno, com base na avaliação de riscos.
2. O GIF continuará a alargar a área de participação dos sectores da sociedade no modelo de cooperação pública e privada, bem como planeia realizar pelo menos duas reuniões conjuntas sobre a prevenção e o combate ao crime financeiro, e os responsáveis das indústrias financeira e de jogos serão convidados para participarem nelas.
3. Em resposta às mudanças da situação criminal, será continuamente aumentada a consciencialização sobre os riscos, as tendências e as características do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo para reforçar as técnicas e as capacidades de investigação, através de cursos de formação local e *workshops* promovidos pelas organizações internacionais. Em simultâneo, através de diferentes canais, serão partilhadas atempadamente informações relevantes, para que os sectores da sociedade permaneçam vigilantes.
4. A PJ irá reforçar a utilização de dados para análise de riscos, quer através da identificação e avaliação dos riscos para o sistema financeiro e a estabilidade social de Macau provocados pelos criminosos no branqueamento de capitais, bem como através do banco de dados de recolha e análise de dados de fundos criminais recém-construído, que permite rastrear fundos criminais de forma efectiva e assim melhorar a eficácia da prevenção do crime.

II. Intercâmbios regionais conjuntos e combate conjunto dos crimes financeiros

1. As autoridades da segurança continuarão a monitorizar várias actividades, tais como bancos ilegais, troca ilegal de moedas, a entrada em Macau de grande quantidade de numerário e a utilização de grande quantidade de cartões bancários do Interior da China para o levantamento de dinheiro, bem como continuarão a cooperar profundamente com os serviços relevantes das regiões vizinhas para realizar casos de estudos, análise de tendências e troca de informações sobre as actividades de branqueamento de capitais transfronteiriço, assim como combatem em conjunto os crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo.
2. Os SPU, os SA, a PJ e o GIF continuarão a realizar periodicamente reuniões, a monitorizar os diversos canais de transferência de fundos criminais, a criar atempadamente medidas de controlo e a melhorar o mecanismo de combate aos crimes de branqueamento de capitais.
3. A PJ continuará a melhorar a colaboração interna para aumentar, ainda mais, a eficácia do rastreamento de fundos criminais e combater o branqueamento de capitais, intensificando as suas actividades no sentido de impedir que os criminosos usem activos virtuais para praticarem crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo.
4. O GIF continuará a manter canais de comunicação com as autoridades judiciais competentes e a fornecer informações adequadas para auxílio na detecção de bens roubados, bem como continuará a promover o confisco e a recuperação de activos financeiros criminais, bloqueando eficazmente a cadeia de capital dos grupos criminosos.

CONCLUSÃO

O impacto negativo da epidemia do novo tipo de coronavírus ainda não foi eliminado, o desenvolvimento futuro da epidemia ainda é imprevisível, a situação de segurança internacional e envolvente está a tornar-se cada vez mais complexa e a segurança geral do País e a estabilidade social de Macau estão a enfrentar cada vez mais e maiores ameaças de risco. Em 2023, todo o pessoal da área da segurança irá cumprir rigorosamente o conceito e as acções governativas do Governo da RAEM, nomeadamente, as sinergias e avanço, as mudanças e inovação, assim como irá persistir no pensamento baseado em pressupostos de situações mais desfavoráveis, reforçar a consciência da eventualidade de perigos com coragem para assumir a responsabilidade e enfrentar riscos e desafios. Através da implementação ordenada das acções governativas acima mencionadas, será protegida eficientemente a segurança do Estado e garantida a segurança pública e a estabilidade social de Macau.